



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO X N: 2441

CAMPO GRANDE-MS., QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1988

28 PÁGINAS CZ\$ 100,00

Parte I

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

Retifica-se os números das páginas do Diário Oficial nº 2440, de 23.11.88.:

- Onde se lê 07 - leia-se 17
- Onde se lê 17 - leia-se 07

Lei

CORREÇÃO

Fica sem nenhum efeito o texto da Lei nº 873, de 22 de novembro de 1.988, publicado no Diário Oficial nº 2.440, de 23 de novembro de 1.988, página 1, 2 e 3, visto tratar-se de publicação indevida que, ao invés de lei, é projeto de lei, cujo encaminhamento estava sendo feito à consideração da Augusta Assembleia Legislativa e que, por lapso técnico, foi incluída na edição do Diário Oficial supra mencionado.

Decretos

RETIFICAÇÃO

Ratificamos os Decretos nºs 4.772, de 06.11.88, publicado no D.O. nº 2.412 de 07.10.88, na pag. 03 e 4.808, de 01.11.88, publicado no D.O. nº 4.427 de 03.11.88, na pag. 03.

Onde se lê: Art. 15, da Lei nº 862, de 18 de agosto de 1988

Leia-se : Art. 69, da Lei nº 787, de 04 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 4531 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Agricultura e Pecuária o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 15, da Lei nº 862, de 18 de agosto de 1988,

D E C R E T A:

Art. 19 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Pecuária o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), na seguinte

forma:

4100 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
SECAP

4110 - SECAP - Entidades Supervisionadas

4110.04070202.810 - Atividades a Cargo do IAGRO

3000 - Despesas Correntes

3211 - Transferências Operacionais

3211.02 - Transferências a Entidades Estaduais para Outras Despesas Correntes

FONTE 00 Cz\$ 38.000.000,00

4000 - Despesas de Capital

4311 - Auxílios para Despesas de Capital

4311.01 - Auxílios a Entidades Estaduais para Obras

FONTE 00 Cz\$ 12.000.000,00

TOTAL FONTE 00 Cz\$ 50.000.000,00

Art. 29 - O crédito suplementar de que trata este decreto será compensado de acordo com o item II, do § 19, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

Art. 39 - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente desta decreto, será aprovada por resolução.

Art. 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

AOS ASSINANTES DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL manteve, até o presente, os preços de assinaturas que foram fixados em 13.09.88. Entretanto, sucessivos aumentos dos custos operacionais, de material, de impressão e de remessas postais, levaram a IOSUL a reajustar seus preços para evitar maiores prejuízos. Por essa razão, as assinaturas semestrais serão reajustadas a partir de 01.12.88, para Cz\$ 13.500,00 e com remessa postal Cz\$ 18.000,00.

SUMÁRIO

DECRETO Nº 4.832 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

PARTI I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Lei		01
Decretos		01
Secretarias		05
Administração Indireta		16
Órgãos Federais		16
Boletim de Pessoal		18
PARTI II	PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas		26
PARTI III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTI IV	MUNICIPALIDADES	
Prefeitura do Interior		27
PARTI V	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	27

Abre aos Encargos Gerais do Estado o crédito suplementar no valor de Cr\$ 734.800.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 15, da Lei nº 862, de 18 de agosto de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o crédito suplementar no valor de Cr\$ 734.800.000,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos mil cruzados), na seguinte forma:

4900 - Encargos Gerais do Estado - EGE	
4901 - EGE - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN	
4901.07401831.065 - Programas e Projetos de Desenvolvimento Regional	
4000 - Despesas de Capital	
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	
FONTE 00	Cr\$ 30.000.000,00
FONTE 12	Cr\$ 704.800.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 734.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), da Fonte 00 e Cr\$ 704.800.000,00 (setecentos e quatro milhões, oitocentos mil cruzados), da Fonte 12.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4833 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.347.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	LONDRES MACHADO
Chefe de Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	ARÃO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Trabalho	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	CELINA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Lazer	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Contabilidade Social	NILSON ARAÚJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Cultura	HUMBERTO A. MIRANDA ESPINDOLA
Procurador Geral do Estado	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral de Justiça	WAGNER CREPALDI
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Assessor do Chefe do Poder Judiciário	MAJ. PAUL AUGUSTO SANTOS AYRES
Assessor do Chefe do Vice-Governador	1.º TEN. PM CARLOS ALBERTO FERREIRA

IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C./M.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente: THIAGO FRANCO CANCADO
Rua 15 de Novembro, 1297 - Tel. (067) 382-9649 e 382-5751
79.010 - Campo Grande-MS

Diretor de Adm. e Finanças: LAERTE DE ÁVILA

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais e originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Horários e locais de atendimento:
- Rua 15 de Novembro, nº 1297, Esq. José Antônio - das 08:00 às 16:00 horas
- Parque dos Poderes, Bloco I, Ala «D» - das 14:00 às 16:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque (IMPRÁVIL, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS), interior e outros Estados; devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:		
Texto por composição	1.100,00	por cm/col.
Texto composto nos padrões da IOSUL	700,00	por cm/col.
edição finalizada - 1 publicação	700,00	por cm/col.
2 publicações	1.100,00	por cm/col.
3 publicações	1.500,00	por cm/col.
Assinatura semestral	9.000,00	
Assinatura com remessa postal	12.000,00	
Exemplar avulso do dia	100,00	
Exemplar postal avulso (por exemplar)	70,00	
Exemplar avulso	150,00	
Cópia sendo autenticada do D. O.	50,00	
Balanco (páginas impressas)	44.800,00	

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 15, da Lei nº 862, de 18 de agosto de 1988;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral o crédito suplementar no valor de Cz\$ 37.347.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil cruzados), na seguinte forma:

1900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	
1901 - SEPLAN - Gabinete do Secretário	
1901.03070212.016 - Manutenção e Operacionalização da SEPLAN	
3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 16.600.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cz\$ 713.000,00
3253 - Salário-Família	Cz\$ 34.000,00
SUB-TOTAL FONTE 00	Cz\$ 17.347.000,00
1901.03090402.017 - Elaboração, Acompanhamento e Controle da Programação e do Orçamento do Estado	
3000 - Despesas Correntes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
FONTE 00	Cz\$ 14.000.000,00
1901.03090402.019 - Coordenação de Planos e Programas Especiais	
3000 - Despesas Correntes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
FONTE 00	Cz\$ 6.000.000,00
TOTAL FONTE 00	Cz\$ 37.347.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.834 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Abre a Secretaria de Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.000.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item, III do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 15, da Lei nº 862, de 15 de agosto de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), na seguinte forma:

2700 - Secretaria de Cultura - SEC	
2701 - SEC - Gabinete do Secretário	
2701.00724111.029 - Intercâmbio e Integração Cultural Latino-Americana	
4000 - Despesas de Capital	
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial	
FONTE 12	Cz\$ 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 12.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.835 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Abre a Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 91.198.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e das autorizações contidas nos art. 6º, da Lei nº 787, de 04 de dezembro de 1987 e art. 15, da Lei nº 862, de 18 de agosto de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança

Pública, crédito suplementar no valor de Cz\$ 91.198.000,00 (noventa e um milhões, cento e noventa e oito mil cruzados), na seguinte forma:

3900 - Secretaria de Segurança Pública - SSP
 3901 - SSP - Gabinete do Secretário
 3901.06300251.051 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis
 4000 - Despesas de Capital
 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial
 FONTE 13 Cz\$ 1.000.000,00
 4323 - Transferências a Municípios
 FONTE 00 Cz\$ 90.000.000,00
 3901.06070242.048 - Manutenção dos Serviços de Informática
 3000 - Despesas Correntes
 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
 FONTE 00 Cz\$ 198.000,00
 TOTAL FONTE 00 Cz\$ 90.198.000,00
 TOTAL FONTE 13 Cz\$ 1.000.000,00
 TOTAL GERAL Cz\$ 91.198.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este decreto, será compensado na seguinte forma:

I - Cz\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzados), de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

II - Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), de acordo com o item IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 13, conforme autorização da Lei 257, de 03 de setembro de 1981.

III - Cz\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzados), de acordo com o item III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor na seguinte forma:

3900 - Secretaria de Segurança Pública - SSP
 3901 - SSP - Gabinete do Secretário
 3901.06300251.051 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis
 3000 - Despesas Correntes
 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
 FONTE 00 Cz\$ 124.000,00
 3901.06070212.046 - Manutenção e Operacionalização da SSP
 3000 - Despesas Correntes
 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
 FONTE 00 Cz\$ 59.000,00
 3901.06300202.050 - Manutenção da Frota de Viaturas e Aeronaves
 3000 - Despesas Correntes
 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais
 FONTE 00 Cz\$ 15.000,00
 TOTAL FONTE 00 Cz\$ 90.198.000,00
 TOTAL FONTE 13 Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL

Cz\$ 91.198.000,00

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 4.836 DE 23 DE Novembro DE 1988

Abre à Governadoria do Estado o crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 15 da Lei nº 862, de 18 de agosto de 1988.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Governadoria do Estado o crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), na seguinte forma:

0900 - Governadoria do Estado
 0901 - Casa Civil
 0901.03070202.004 - Coordenação da Ação Política do Governo
 3000 - Despesas Correntes
 3132 - Outros Serviços e Encargos
 FONTE 00 Cz\$ 100.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata este decreto, será compensado de acordo com o item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Fonte 00.

Art. 3º - A alteração da Tabela de Distribuição por Quotas, decorrente deste decreto, será aprovada por resolução.

Art. 4º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de novembro de 1988

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

Jorge de Oliveira Martins
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Governadoria do Estado

Casa Civil

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL-MATOGROSSENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 284/88.

PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul-Matogrossense e o Centro Espírita "Nosso Lar".
OBJETO : Auxílio financeiro visando apoiar a implantação de uma unidade de produção de roupas.
RECURSO : CZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), através do Programa: Apoio as Instituições Sociais - Fonte:00.
VIGÊNCIA : 45 (quarenta e cinco) dias, após a liberação dos recursos.
ASSINAM : Mariiita Cançado Soares - Presidente do Fasul/MS.
 Joana Sanches Monteiro - Presidente do C.E.Nosso Lar.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 285/88.

PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul-Matogrossense e a Prefeitura Municipal de Navirai-MS.
OBJETO : Implementação das atividades na Corporação dos Patrulheiros Mirins, mantida pelo Executivo Municipal.
RECURSO : CZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), através do Programa: Apoio aos Municípios - Fonte:00 - Processo:45.295/88.
VIGÊNCIA : 45 (quarenta e cinco dias), após a liberação dos recursos.
ASSINAM : Mariiita Cançado Soares - Presidente do Fasul/MS.
 José Walter Andrade Pinto - Prefeito Municipal de Navirai.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 286/88.

PARTES : O Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de Assistência Social Sul-Matogrossense e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO : Repasse financeiro visando colaborar com a entidade na realização de suas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.
RECURSO : CZ\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados).
VIGÊNCIA : 25 (vinte e cinco) dias, após a liberação dos recursos.
ASSINAM : Mariiita Cançado Soares - Presidente do Fasul/MS.
 Pedro Romalho - Presidente da Fetagri/MS.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 2290/88

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Agricultura e Pecuária - SECAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 89, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SECAP - Entidades Supervisionadas/IAGRO, passa a vigorar de conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de Novembro de 1988

George de Oliveira Martins
 JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS
T D Q

ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 2290 DE 23/11/88

ALTERACAO - 4110/009
 EXERCICIO DE 1988
 FOLHA - 1

ORGÃO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SECAP

VALORES EM CZ\$1000

UNIDADE - SECAP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO - 4110

A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL	QUOTAS				Q.R.O
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
4110.04070201.810	3211.01	00	9.759	1.080	8.679	-	-	-
PROJETOS A CARGO DO IAGRO	3211.01	10	1.400	336	420	504	140	-
	3211.02	00	15.340	3.120	6.240	4.680	1.300	-
	3211.02	10	3.800	912	1.140	1.368	360	-
	3000.00	-	30.299	5.448	16.479	6.552	1.820	-
	4311.01	10	10	4	3	2	1	-
	4311.02	10	1.490	357	447	537	149	-
	4000.00	-	1.500	361	450	539	150	-
4110.04070202.810	3211.01	00	198.841	32.421	32.420	15.000	119.000	-
ATIVIDADES A CARGO DO IAGRO	3211.02	00	69.100	4.584	8.730	15.876	39.910	-
	3000.00	-	267.941	37.005	41.150	30.876	158.910	-
	4311.01	00	12.001	-	-	-	12.001	-
	4311.02	00	399	95	119	146	39	-
	4000.00	-	12.400	95	119	146	12.040	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	298.240	42.453	57.629	37.428	160.730	-
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	13.900	456	569	685	12.190	-
TOTAL GERAL	-	-	312.140	42.909	58.198	38.113	172.920	-

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 2291/88

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas dos encargos Gerais do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 89, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária EGE - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de Novembro de 1988

George de Oliveira Martins
 JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T D 8				ANEXA A RESOLUCAO NR		DE / /		ALTERACAO - 4901/824 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 1			
ORGAO - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGC				VALORES EM C2\$1000							
UNIDADE - EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN				CODIGO - 4901							
A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O			
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4				
4901.03000331.061 REGULARIZACAO DE DEBITOR DO ESTADO	4130.00	00	1	-	-	-	-	-			
4901.03090311.062 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA FINANCEI RA - FUNDAR	3214.00	00	89.000	20.700	10.500	41.800	16.000	-			
	4313.00	00	65.000	14.000	24.000	4.500	22.500	-			
4901.03091831.063 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROS SO DO SUL-FUNDESUL	3214.00	00	8.500	2.040	2.550	3.060	850	-			
	4313.00	00	140.000	45.600	27.000	67.400	-	-			
	4313.00	12	20.000	5.000	5.000	5.000	5.000	-			
	4000.00	-	160.000	50.600	32.000	72.400	5.000	-			
4901.13761831.064 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROS- SO DO SUL-FUNDESUL/FAE	4313.00	00	301.000	38.000	30.000	4.000	-	221.000			
	4313.00	10	3.950.000	100.000	100.000	982.000	2763.000	-			
	4000.00	-	4.251.000	143.000	138.000	986.000	2763.000	221.000			
4901.07401831.065 PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMEN- TO REGIONAL	4130.00	00	85.600	2.544	3.180	48.016	31.060	-			
	4130.00	09	22.101	22.101	-	-	-	-			
	4130.00	12	1.412.619	70.300	68.700	64.891	1205.720	-			
	4000.00	-	1.520.320	97.945	71.080	113.707	1236.780	-			
4901.07401831.066 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	4130.00	00	1.710	1.710	-	-	-	-			
	4130.00	11	1.500	1.500	-	-	-	-			
	4000.00	-	3.210	3.210	-	-	-	-			
4901.13764481.067 PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO RURAL	4130.00	00	9.756	9.756	-	-	-	-			
	4130.00	09	1.000	1.000	-	-	-	-			
	4130.00	11	7.000	-	7.000	-	-	-			
	4130.00	12	20.000	20.000	4.000	4.000	-	-			
	4000.00	-	45.756	30.756	11.000	4.000	-	-			
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	97.500	22.740	13.050	44.860	16.050	-			
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	6.045.287	339.511	276.880	1180.607	4027.280	221.001			
TOTAL GERAL		-	6.142.787	362.251	289.930	1225.467	4044.130	221.001			

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 2292/88

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SEPLAN - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

Campo Grande, 23 de Novembro de 1988

Jorge de Oliveira Martins
JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

S O L V E:

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T D 8			ANEXA A RESOLUCAO NR 2292 DE 23 / 11 / 88			ALTERACAO - 1901/011 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 1		
ORGAO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				VALORES EM C2\$1000				
UNIDADE - SEPLAN - GABINETE DO SECRETARIO				CODIGO - 1901				
A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				G.R.O
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
1901.03090401.009 COOPERACAO TECNICA COM OS MUNICIPIOS	3111.00	12	422	400	22	-	-	-
	3120.00	00	52	14	15	18	5	-
	3120.00	12	250	250	-	-	-	-
	3131.00	00	1	-	-	-	-	1
	3132.00	00	204	51	61	74	20	-
	3132.00	12	850	400	450	-	-	-
	3000.00	-	1.781	1.115	548	92	25	1
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1
	4130.00	12	707	707	-	-	-	-
	4000.00	-	708	707	-	-	-	1
1901.03092171.010 TREINAMENTO E REQUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	150	36	45	54	15	-
	3132.00	00	520	127	157	189	52	-
	3000.00	-	670	163	202	243	67	-
	4130.00	12	920	920	-	-	-	-
1901.03090431.011	3120.00	00	50	12	15	18	5	-

COORDENACAO E NORMATIZACAO NA AREA DE MODERNIZACAO E INFORMATICA	3132.00 00	4.550	1.572	1.965	2.338	455	-
	3000.00 -	4.500	1.584	1.988	2.376	460	-
	4120.00 00	500	120	150	180	50	-
1901.03070212.016	3111.00 00	54.094	10.398	10.398	8.000	27.400	-
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEPLAN	3111.00 00	1.575	325	325	106	819	-
	3120.00 00	11.280	1.260	1.584	4.400	4.020	-
	3131.00 00	324	51	61	194	20	-
	3132.00 00	50.220	2.789	4.286	6.183	38.262	-
	3192.00 00	1	-	-	-	-	1
	3231.00 00	1	-	-	-	-	1
	3253.00 00	221	27	27	97	80	-
	3000.00 -	122.020	11.050	12.381	18.070	20.809	2
	4110.00 00	1	-	-	-	-	1
	4120.00 00	508	741	74	89	24	-
	4130.00 00	1	-	-	-	-	1
	4192.00 00	1	-	-	-	-	1
	4200.00 00	1	-	-	-	-	1
	4000.00 -	532	341	74	89	24	4
1901.03090402.017	3120.00 00	950	228	285	342	95	-
ELABORACAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PROGRAMACAO E DO ORCAMENTO DO ESTADO	3132.00 00	62.348	7.640	7.920	22.460	29.328	-
	3000.00 -	63.298	7.868	8.205	22.802	29.423	-
	4120.00 00	1.720	72	1.548	-	-	-
1901.03092172.018	3120.00 00	49	19	20	24	6	-
TREINAMENTO E REQUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS DOS MUNICIPIOS	3120.00 12	120	120	-	-	-	-
	3131.00 00	1	-	-	-	-	1
	3132.00 00	270	40	80	100	27	-
	3132.00 12	370	300	70	-	-	-
	3000.00 -	341	567	176	124	33	1
	4130.00 00	1	-	-	-	-	1
1901.03090402.019	3120.00 00	340	87	100	129	36	-
COORDENACAO DE PLANOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	3132.00 00	28.700	640	810	972	26.270	-
	3000.00 -	29.040	727	910	1.101	26.306	-
	4120.00 00	50	70	14	-	-	-
	4120.00 12	200	-	300	-	-	-
	4000.00 -	250	36	314	-	-	-

DESPESAS CORRENTES	3000.00 -	224.175	21.330	29.410	45.700	127.323	4
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00 -	11.281	1.196	2.106	769	14	5
TOTAL GERAL		235.456	22.526	31.516	46.469	127.337	9

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/M9 2293/88

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 89, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

Art. 19 - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SEC - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Art. 29 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de Novembro de 1988

George de Oliveira Martins
GEORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R E S O L V E:

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T D Q				ANEXA A RESOLUCAO NR 2293 DE 23/ 11/ 88				ALTERACAO - 2701/006 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 1	
ORGAO - SECRETARIA DE CULTURA - SEC								VALORES EM CR\$1000	
UNIDADE - SEC - GABINETE DO SECRETARIO								CODIGO - 2701	
A P L I C A C A O	NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	Q U O T A S				Q.R.O	
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4		
2701.08400591.027 PRESERVACAO DO PATRIMONIO NATURAL	4130.00	12	15.000	-	15.000	-	-	-	-
2701.08400251.028 CONSTRUCAO DE AUDITORIO JUNTO AO CENTRO CULTURAL	4110.00 4110.00 4130.00 4000.00	00 12 00 -	1 200.000 1 200.002	- 1 1	- 200.000 200.000	- - -	- - -	1 - 1	-
2701.08724111.029 INTERCAMBIO E INTEGRACAO CULTURAL LATINO-AMERICANA	3111.00 3120.00 3132.00 3000.00 4130.00	00 00 00 - 12	1.000 50 100 1.150 15.000	300 12 24 336 -	300 30 36 414 10.000	400 - - 400 -	- - - -	- - - -	-
2701.08100571.030 CIENCIA E TECNOLOGIA DA CULTURA	4130.00	12	3.000	-	3.000	-	-	-	-
2701.08482171.031 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3111.00 3132.00 3000.00	00 00 -	400 50 450	400 12 412	- 15 15	- 10 10	- 5 5	- - -	-

2701.08824921.032 ASSOCIACAO PREVIDENCIARIA DO ARTISTA DE MS	4130.00	12	5.000	-	5.000	-	-	-
2701.08070212.031 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SEC	3111.00	00	25.264	5.625	5.625	4.500	9.514	-
	3113.00	00	682	250	250	-	182	-
	3120.00	00	3.500	654	946	950	950	-
	3131.00	00	630	108	72	250	200	-
	3132.00	00	13.818	1.244	4.325	4.449	3.800	-
	3192.00	00	1	-	-	-	-	1
	3253.00	00	58	25	25	-	8	-
	3000.00	-	43.953	7.906	11.243	10.149	14.654	1
	4110.00	00	1	-	-	-	-	1
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1
	4130.00	00	45	27	13	-	5	-
	4192.00	00	1	-	-	-	-	1
	4280.00	00	1	-	-	-	-	1
	4000.00	-	49	27	13	-	5	4
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	45.553	8.654	11.672	10.567	14.659	1
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	238.051	28	233.013	-	5.005	5
TOTAL GERAL		-	283.604	8.682	244.685	10.567	19.664	6

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 2294/88

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária SSP - Gabinete do Secretário, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

Campo Grande, 23 de Novembro de 1988

Porse de Oliveira Martins
PORSE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

R E S O L V E:

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T D Q			ANEXA A RESOLUCAO NR 2294 DE 23 / 11 / 88				ALTERACAO - 3901/007 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 1		
ORGAO -SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP			VALORES EM CZ\$1000						
UNIDADE -SSP - GABINETE DO SECRETARIO			CODIGO - 3901						
A P L I C A C A O			Q U O T A S						
NATUREZA DESPESA	FON TE	T O T A L	QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	Q.R.O		
3901.06300201.049 REAPARELHAMENTO DOS ORGAOS POLICIAIS	3120.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4120.00	00	32.999	2.999	30.000	-	-	-	
	4120.00	13	12.000	12.000	-	-	-	-	
	4130.00	12	35.000	35.000	-	-	-	-	
	4280.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4000.00	-	80.000	49.999	30.000	-	-	1	
3901.06300211.050 TRANSFERENCIAS AO FUNRESP	4313.00	00	18.900	10.000	7.500	1.400	-	-	
3901.06300251.051 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE IMOVEIS	3120.00	00	1.766	233	588	848	97	-	
	3131.00	00	1	1	-	-	-	-	
	3132.00	00	1.015	118	298	550	49	-	
	3000.00	-	2.782	352	886	1.398	146	-	
	4110.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4130.00	00	2.788	2.788	-	-	-	-	
	4130.00	12	35.000	35.000	-	-	-	-	
	4130.00	13	36.000	35.000	-	-	1.000	-	
	4323.00	00	130.001	-	40.001	-	90.000	-	
	4323.00	13	280.000	280.000	-	-	-	-	
	4000.00	-	483.790	352.788	40.001	-	91.000	1	
3901.06070212.046 MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DA SSP	3111.00	00	95.800	35.000	35.000	25.800	-	-	
	3113.00	00	4.500	1.200	1.200	2.100	-	-	
	3120.00	00	17.618	1.510	2.387	6.092	7.629	-	
	3131.00	00	1	1	-	-	-	-	
	3132.00	00	27.542	3.633	4.326	9.553	10.030	-	
	3192.00	00	17	-	-	17	-	-	
	3253.00	00	500	100	160	240	-	-	
	3259.00	00	1	-	-	-	-	1	
	3000.00	-	145.979	41.444	43.073	43.802	17.659	1	
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4192.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4280.00	00	1	-	-	-	-	1	
	4000.00	-	4	-	-	-	-	4	
3901.06221362.047 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3120.00	00	16.829	602	752	13.225	2.250	-	
	3132.00	00	4.759	594	1.343	2.575	247	-	
	3000.00	-	21.588	1.196	2.095	15.800	2.497	-	
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1	

3901.06070242.048	3120.00	00	2.037	489	611	733	204	-
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3131.00	00	258	14	18	22	204	-
	3132.00	00	39.766	4.739	11.500	15.087	8.440	-
	3000.00	-	42.061	5.242	12.129	15.842	8.848	-
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1
3901.06301792.049	3120.00	00	18.000	2.663	3.004	3.640	8.693	-
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE OPERACOES ESPECIAIS	3132.00	00	2.425	232	369	528	1.296	-
	3000.00	-	20.425	2.895	3.373	4.168	9.989	-
	4120.00	00	1	-	-	-	-	1
3901.06300202.050	3120.00	00	64.720	7.102	14.796	22.482	20.340	-
MANUTENCAO DA FROTA DE VIATURAS E AERONAVES	3131.00	00	9	6	3	-	-	-
	3132.00	00	21.370	2.243	3.269	5.340	10.518	-
	3000.00	-	86.099	9.351	18.068	27.822	30.858	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	318.935	60.480	79.624	108.832	69.997	2
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	582.697	412.787	77.501	1.400	91.000	9
TOTAL GERAL	-	-	901.632	473.267	157.125	110.232	160.997	11

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS			ANEXA A RESOLUCAO NR 2294 DE 23/11/88				ALTERACAO - 4901/024			
T D Q							EXERCICIO DE 1988			
							FOLHA - 1			
ORGAO -ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE							VALORES EM C2\$1000			
UNIDADE -EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN							CODIGO - 4901			
A P L I C A C A O			Q U O T A S							
NATUREZA FON			T O T A L	QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	Q.R.O		
DESPESA TE										
4901.03080331.061	4130.00	00	1	-	-	-	-	1		
REGULARIZACAO DE DEBITOS DO ESTADO										
4901.03090311.062	3214.00	00	89.000	20.700	10.500	41.800	16.000	-		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA - FUNDAF	4313.00	00	65.000	14.000	24.000	4.500	22.500	-		
4901.03091831.063	3214.00	00	8.500	2.040	2.550	3.060	850	-		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESUL	4313.00	00	140.000	45.600	27.000	67.400	-	-		
	4313.00	12	20.000	5.000	5.000	5.000	5.000	-		
	4000.00	-	160.000	50.600	32.000	72.400	5.000	-		
4901.13761831.064	4313.00	00	301.000	38.000	38.000	4.000	-	221.000		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESUL/FAE	4313.00	13	3.950.000	105.000	100.000	982.000	2763.000	-		
	4000.00	-	4.251.000	143.000	138.000	986.000	2763.000	221.000		
4901.07401831.065	4130.00	00	85.600	2.544	3.180	48.816	31.060	-		
PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4130.00	09	22.101	22.101	-	-	-	-		
	4130.00	12	1.412.619	73.300	68.700	64.891	1205.728	-		
	4000.00	-	1.520.320	97.945	71.880	113.707	1236.788	-		
4901.137401831.066	4130.00	00	1.710	1.710	-	-	-	-		
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	4130.00	11	1.500	1.500	-	-	-	-		
	4000.00	-	3.210	3.210	-	-	-	-		
4901.13764481.067	4130.00	00	9.756	9.756	-	-	-	-		
PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO RURAL	4130.00	09	1.000	1.000	-	-	-	-		
	4130.00	11	7.000	-	7.000	-	-	-		
	4130.00	12	28.000	20.000	4.000	4.000	-	-		
	4000.00	-	45.756	30.756	11.000	4.000	-	-		
DESPESAS CORRENTES			3000.00	-	97.500	22.740	13.050	44.860	16.850	-
DESPESAS DE CAPITAL			4000.00	-	6.045.287	339.511	276.880	1180.607	4027.288	-
TOTAL GERAL			-	-	6.142.787	362.251	289.930	1225.467	4044.138	221.001

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 2295/88

R E S O L V E:

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Governadoria do Estado.

Art. 1º - A Tabela de Distribuição por Quotas da Unidade Orçamentária Casa Civil, passa a vigorar de conformidade com os quadros anexos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 8º, do Decreto nº 4.414, de 21 de dezembro de 1987,

Campo Grande, 23 de Novembro de 1988


JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO POR QUOTAS
T D 9

ANEXA A RESOLUÇÃO NR 2295, DE 23 / 11 / 88

ALTERAÇÃO - 0901/012
EXERCÍCIO DE 1988
FOLHA - 1

ÓRGÃO - GOVERNADORIA DO ESTADO

UNIDADE - CASA CIVIL

VALORES EM CR\$1000

CÓDIGO - 0901

APLICACAO	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL	QUOTAS				Q.R.O
				QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4	
0901.05221361.003 PROGRAMA ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - PROTEL	3111.00	00	7.000	1.000	1.000	3.000	2.000	-
	3113.00	00	1	1	-	-	-	-
	3120.00	00	7.040	2.264	2.500	436	2.360	-
	3131.00	00	122	30	35	45	12	-
	3132.00	00	59.500	4.000	35.750	4.500	15.250	-
	3192.00	00	1	-	-	-	-	1
	3253.00	00	1	1	-	-	-	-
	3000.00	-	74.465	7.294	39.365	8.181	19.622	1
	4110.00	00	1	-	-	-	-	1
	4120.00	00	64.304	250	64.054	-	-	-
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1
	4192.00	00	1	-	-	-	-	1
	4280.00	00	1	-	-	-	-	1
	4000.00	-	64.308	250	64.054	-	-	4
0901.03070202.004 COORDENAÇÃO DA AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	3111.00	00	203.362	42.181	42.181	20.000	99.000	-
	3113.00	00	5.100	850	850	1.000	2.400	-
	3120.00	00	50.150	7.200	7.500	17.150	18.300	-
	3131.00	00	150	36	45	54	15	-
	3132.00	00	646.181	77.800	135.000	162.181	271.200	-
	3192.00	00	121	-	121	-	-	-
	3214.00	00	135.000	10.800	23.500	27.200	73.500	-
	3253.00	00	466	70	70	100	226	-
	3254.00	00	1	-	-	-	-	1
	3000.00	-	1.040.531	138.937	209.267	227.585	464.641	1
	4110.00	00	1	-	-	-	-	1
	4120.00	00	10.817	1.726	9.091	-	-	-
	4130.00	00	1	-	-	-	-	1
	4192.00	00	1	-	-	-	-	1
	4280.00	00	1	-	-	-	-	1
0901.15814062.005 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3231.00	00	500	500	-	-	-	-
	3254.00	00	1.000	120	150	600	50	-
	3259.00	00	3.000	3.000	-	-	-	-
	3000.00	-	4.500	3.620	150	600	50	-
DESPESAS CORRENTES	3000.00	-	1.119.494	149.853	248.782	236.546	484.313	2
DESPESAS DE CAPITAL	4000.00	-	75.379	2.036	73.220	90	25	8
TOTAL GERAL		-	1.194.875	151.889	322.002	236.636	484.338	10

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00		INVESTIMENTOS EM REDE DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 013121 / 0,011	2. EXERCÍCIO 1988
3. ÓRGÃO:	SECRETARIA DE CULTURA - SEC		4. CÓDIGO	2700	
5. UNIDADE:	SEC - CABINETE DO SECRETÁRIO		6. CÓDIGO	2701	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE			8. FONTE DE RECURSOS		
INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL LATINO-AMERICANA			TESOURO FONTE		
2-7 0-1 0-8 7-2 4-1-1 1-0-2-9			9. VALOR 15.000.000,00		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG	Nº DE ORDEM
APLICAÇÃO					
10. ÓRGÃO APLICADOR			11. CÓDIGO		
SECRETARIA DE CULTURA - SEC			2700		
12. UNIDADE APLICADORA			13. CÓDIGO		
SEC - CABINETE DO SECRETÁRIO			2701		
14. TÍTULO DO EMPENHO/COMPOSIÇÃO DE APLICAÇÕES					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG	Nº DE ORDEM
15. VALORES DO EMPENHO/COMPOSIÇÃO DE APLICAÇÕES					
Através do Intercâmbio e Integração Cultural Latino-Americana, objetiva-se a difusão da Cultura Sul-americana, no Paraguai e na Bolívia.					
16. CÓD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO		18. VALOR		
4130.05	Material de Consumo		400.000,00		
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais		600.000,00		
4130.07	Outros Serviços e Encargos		13.200.000,00		
TOTAL			14.200.000,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00		INVESTIMENTOS EM REDE DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 013121 / 0,011	2. EXERCÍCIO 1988
3. ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		4. CÓDIGO	3000	
5. UNIDADE:	SSP - CABINETE DO SECRETÁRIO		6. CÓDIGO	3001	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE			8. FONTE DE RECURSOS		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS			TESOURO FONTE		
3-9 0-1 0-6 3-0 0-2-5 1-0-5-1			9. VALOR 36.000.000,00		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG	Nº DE ORDEM
APLICAÇÃO					
10. ÓRGÃO APLICADOR			11. CÓDIGO		
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			3000		
12. UNIDADE APLICADORA			13. CÓDIGO		
SSP - CABINETE DO SECRETÁRIO			3001		
14. TÍTULO DO EMPENHO/COMPOSIÇÃO DE APLICAÇÕES					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG	Nº DE ORDEM
15. VALORES DO EMPENHO/COMPOSIÇÃO DE APLICAÇÕES					
Contrato de Financiamento junto à CEF/FAS - Promessa nº 6026/87, Programa "Rua em Paz". Implantação de unidades de segurança em diversos municípios do Estado.					
16. CÓD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO		18. VALOR		
4130.44	Transferências de Capital Intragovernamentais		1.000.000,00		
TOTAL			1.000.000,00		

Assinatura e Rubrica do Plano de Aplicação no Livro do Cód. 14.200.000,00

Em 23 de 11 de 88

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Assinatura e Rubrica do Plano de Aplicação no Livro do Cód. 1.000.000,00

Em 23 de 11 de 88

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		1. NÚMERO 01.11.4.0.1.1	2. EXERCÍCIO 1.1.8.8
3. ORÇÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		4. CÓDIGO 4900	
5. UNIDADE: EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		6. CÓDIGO 4901	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8. FONTE DE RECURSOS TESOURO FONTE OUTRAS FONTES	
9. VALOR 85.600.000,00			
APLICAÇÃO			
10. ORÇÃO APLICADOR ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		11. CÓDIGO 4900	
12. UNIDADE APLICADORA EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		13. CÓDIGO 4901	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
15. ORÇAMENTO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES			
Elaborar estudo e projetos de engenharia relativamente ao diagnóstico preliminar dos efeitos ambientais decorrentes da formação, do reservatório do Porto Primavera e definição de medidas mitigadoras e compensatórias.			
16. CÓD. DESPESA 4130.07		17. ESPECIFICAÇÃO Outros Serviços e Encargos	
18. VALOR 75.000.000,00			
19. TOTAL 75.000.000,00			
APROVAÇÃO			
Aprova o presente Plano de Aplicação no Valor de R\$ 75.000.000,00			
Em 23 de 11 de 88			
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			

Secretaria de Fazenda

Despacho do Ordenado de Despesa
Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho:
Amparo Legal: Decreto-lei nº 17/79 de 01.01.79 Inciso III, art. 18.

FAVORECIDO	PROCESSO	DATA	VALOR	CONTA
ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE	03/12720/88	10.11.88	R\$ 2.500.000,00	3120
	03/12720/88	10.11.88	R\$ 650.000,00	3132
	03/12720/88	10.11.88	R\$ 250.000,00	3111
ARIA TERESA LEMOS	03/12352/88	01.11.88	R\$ 630.000,00	3132
	03/12352/88	01.11.88	R\$ 420.000,00	3120
CRISTIA RTIA BRANDES GARÇA	03/11107/88	08.11.88	R\$ 255.000,00	3120
	03/11107/88	08.11.88	R\$ 97.000,00	3111
	03/11107/88	08.11.88	R\$ 100.000,00	3182
IBERVAL FERREIRA	03/12628/88	07.11.88	R\$ 300.000,00	3132
	03/12528/88	07.11.88	R\$ 380.000,00	3111

ATO DECLARATÓRIO Nº 467, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

"Declara a inidoneidade de Documento Fiscal da empresa que especifica e dá outras providências."

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 76, inciso VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27 de abril de 1979;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 1º, inciso V, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981;
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 03/13160/88, de 16 de novembro de 1988,

DECLARA:

I - Inidônea, por ter sido extraviada, a Nota Fiscal de nº 273, série D-1, pertencente à empresa MARINÇA CENTRO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA., estabelecida à Rua 13 de Maio, 3215, Centro, em CAMPO GRANDE-MS., inscrita no Cadastro Estadual de Contribuintes sob nº 28.248.583-0, nos termos do artigo 76, inciso VI, do Decreto-Lei nº 66, de 27.04.79, e artigo 1º, inciso V, da Resolução/SEF nº 243, de 06 de julho de 1981.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pela referida empresa, deverão observar, para efeito de recolhimento de ICM relativo ao estorno de crédito ou solidariedade, o disposto no §4º, do artigo 47, do Decreto nº 2029, de 10 de março de 1983.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data

de sua publicação.

Campo Grande-MS., 23 de novembro de 1988.

AUDE LESSONIER

Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa EXPORTADORA LUCIENE LTDA., na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.096.020-4, e CGC nº 03.433.042/0001-04, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 189, Centro, em PONTA PORÁ-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Ponta Porá-MS., sita à Av. Brasil, 3038, Centro, a fim de tomar ciência da Decisão nº 587/88/DCJ, proveniente do Auto de Infração nº 7844, lavrado em 31.07.87.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTA PORÁ-MS., 2º DRF.

NARCISO AFONSO VIEIRA
A.T.E.

FRIEDRICH KLEHR CARDOSO
Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL e pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, fica INTIMADA a empresa TUIUIU COMERCIAL E EXPORT. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.219.467-3, e CGC nº 01.940.410/0001-85, estabelecida à Alameda 5 de Outubro, S/N, em CORUMBÁ-MS., a comparecer na Agência Fazendária de Corumbá-MS., sita à Rua XV de Novembro, 32, a fim de RECOLHER o Crédito Tributário proveniente do Auto de Infração nº 9541/88, JULGADO PROCEDENTE pela Autoridade Julgadora de Primeira Instância, ou apresentar RECURSO ao Conselho de Recursos Fiscais.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará no Registro em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CORUMBÁ - 4º D.R.F.

SANDRA MARA DE LIMA ARRUDA
A.T.E. C-437

JOÃO CARLOS PIMPINATTI
Chefe de Agência

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 47/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente,

faço saber a quem interessar possa, que no dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1.256, 9º andar (Prédio do Banco Itaú), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/1792/88-SEF A.I. nº 10204, de 14.10.87
PROT. CONREF: Nº 0050/88, de 29.09.88
RECURSO: "DE OFÍCIO" Nº 0020/88
RECORRENTE: ÓRGÃO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA
RECORRIDO: AKIRA MIYASHIRO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO: 28.246.044-6 ENDEREÇO: CAMPO GRANDE-MS
AUTUANTE: AKIRA NIKUMA
RELATOR: Cons. CARLOS ROBERTO CRUZ GANDINI

Campo Grande-MS., 23 de novembro de 1988

ARSENIA ZAVALA CENTURION
Secretária do CONREF

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

- Dia 22.11.88 - Processo nº 04/10.626/88
Homologo o resultado do Convite nº 402/88
Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - item
único.....Cz\$ 2.240.000,00
- Dia 23.11.88 - Processo nº 04/10.637/88
Fica encerrado o Convite nº 408/88, tendo em vista que não acudiram interessados.
- Dia 23.11.88 - Processo nº 04/10.638/88
Homologo o resultado do Convite nº 409/88
Degrau Gráfica e Promoções Ltda - itens 01 a 08 e 14.Cz\$ 2.324.600,00
Gráfica Tamoyo Ltda - item 09.....Cz\$ 360.000,00

Secretaria de Segurança Pública

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Dia: 10.11.88 - Processo nº 09/001.821/88
Homologo o resultado do CONVITE Nº 044/88 - FUNRESP/MS
Objeto: Aquisição de ventiladores e material para desenho.
Empresas Vencedoras:
Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda
Item 01, no valor total de Cz\$ 534.800,00
Suprema Equipamentos para Escritório Ltda
Item 02, no valor total de Cz\$ 33.300,00
Arquitênica Ltda
Itens 03 e 04, no valor total de Cz\$ 140.590,00
- Dia: 10.11.88 - Processo nº 09/001.858/88
Homologo o resultado do CONVITE Nº 045/88 - FUNRESP/MS
Objeto: Reservatório elevado tipo "taça", com capacidade para 5.000 litros.
Empresa Vencedora:
Meta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda
Item único, no valor total de Cz\$ 762.300,00
- Dia: 16.11.88 - Processo nº 09/001.796/88
Homologo o resultado do CONVITE Nº 043/88 - FUNRESP/MS
Objeto: Aquisição de material permanente
Empresa Vencedora:
Distribuidora de Móveis e Utilidades Gerais
Macrossul Ltda
Itens 01 e 02, no valor total de Cz\$ 2.772.600,00
- / Autorizo a despesa e a emissão de empenhos referentes aos processos abaixo relacionados:
- Dia: 10.11.88 - Processo nº 09/001.821/88
Objeto: Aquisição de ventiladores e material para desenho.
Amparo Legal: Inciso II, alínea "a", do Art. 219 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

Favorecidos:

Máquinas e Móveis Tec Mac Ltda. Cz\$ 534.800,00
Suprema - Equipamentos para Escritório Ltda. Cz\$ 33.300,00
Arquitênica Ltda..... Cz\$ 140.590,00

- Dia: 10.11.88 - Processo nº 09/001.858/88
Objeto: Reservatório elevado tipo "taça", com capacidade para 5.000 litros.
Amparo Legal: Inciso II, alínea "a", do Art. 219 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

Favorecido:

Meta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda... Cz\$ 762.300,00

- Dia: 16.11.88 - Processo nº 09/001.796/88
Objeto: Aquisição de material permanente
Amparo Legal: Inciso II, alínea "a", do Art. 219 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

Favorecido:

Distribuidora de Móveis e Utilidades Gerais
Macrossul Ltda. Cz\$ 2.772.600,00

Amparo Legal: Inciso III do Art. 189 Decreto-Lei nº 17 de 01.01.79

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
08.11.88	001.903/88	Paulo Jorge Leite	Supr.Fundos	100.000,00
08.11.88	001.904/88	Luiz Carlos Gonçalves da Souza	Supr.Fundos	55.000,00
14.11.88	001.935/88	José Carlos Gomes da Silva	Supr.Fundos	30.000,00
18.11.88	001.950/88	Walter Baptista Junior	Supr.Fundos	25.000,00
18.11.88	001.954/88	José Carlos Gomes da Silva	Supr.Fundos	50.000,00

Amparo Legal: Inciso II do Art. 229 do Decreto-Lei (Federal) nº 2.300 de 21.11.86

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
07.11.88	001.898/88	Carlos Alberto Bergonzi	Ressarcimento da despesa	10.000,00
09.11.88	001.914/88	Elétrica Zan Ltda	Supr. material elétrico	200.000,00
10.11.88	001.912/88	Teclado Ltda	Prest.serviço	100.000,00
14.11.88	001.925/88	Andrea Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda	Renovação assinatura D.O.	75.896,00
14.11.88	001.926/88	Ester Marta Dias da Silva - ME	Prest. serviços	22.300,00
16.11.88	001.913/88	Belaimicro Computadores Ltda	Aq. fita impressora	131.500,00
17.11.88	001.944/88	Brum Pneus Ltda	Supr.pneus e câmaras de ar	350.000,00
18.11.88	001.941/88	Casa do Construtor Materiais de Construção Ltda	Supr. material de construção	94.000,00
18.11.88	001.942/88	Concrecruz Ltda	Aq. laje pré-moldada	111.289,86
21.11.88	001.947/88	EMPAER	Aq. impressos, sob encomenda	34.800,00

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Dia: 16.11.88 - Processo nº 09/001.800/88
Fica anulado o CONVITE Nº 042/88 - FUNRESP/MS, tendo em vista os fatos narrados na ata de abertura às fls. 23/24 do processo em questão e, consequentemente, autorizo a abertura de novo processo licitatório.
Objeto: Aquisição de Canaleta 90
- Dia: 14.11.88 - Processo nº 09/001.731/88
"Autorizo a prorrogação do prazo de entrega solicitado, ressaltando que o prazo concedido expira no dia 19.11.88".
Objeto: Aquisição de material de construção.

Secretaria de Saúde

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS

RESOLUÇÃO CIS/MS/Nº 009/88

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMIS
SÃO REGIONAL INTERINSTITUCIONAL
DE SAÚDE - CRIS/MS*

A Comissão Interinstitucional de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - CIS/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio nº 14/84 - Ações Integradas de Saúde - AIS, e de acordo com o parecer técnico apresentado na nonagésima sexta reunião ordinária, ocorrida em 01.NOV.88.

R E S O L V E

Artº 1º - Fica criada a Comissão Regional Interinstitucional de Saúde - CRIS no Município de Coxim, integrada por representantes da:

- . 01 Representante da Secretaria de Estado de Saúde;
- . 01 Representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- . 01 Representante do Ministério da Saúde.

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 1988

ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde
PRESIDENTE DA CIS/MS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e Casa Caçula, através de seu titular RONALDO PAULINO DE MORAIS.

OBJETO: Locação de espaços físicos da Unidade Desportiva de Rio Negro-MS, destinado a publicidade, nas configurações assim descritas: 02(dois) espaços publicitários na parede da Unidade (painéis ou prismas), nas dimensões de 4,00m X 2,00 m cada espaço, equivalendo a 8,00 m² cada espaço, totalizando 16,00 m².

VALOR: R\$ 29.951,52 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um cruzados e cinquenta e dois centavos), a título de taxa de locação.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 09/09/88.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 1988.

ASSINAM: JOÃO RIKIYO NAKASHIMA, chefe da Unidade Desportiva de Rio Negro-MS., pelo locador, e RONALDO PAULINO DE MORAIS, pelo locatário.

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer e Onésimo Valle do Espírito Santo Filho.

OBJETO: Locação de espaços físicos da Unidade Desportiva de Ribas do Rio Pardo-MS., para a realização de um evento social, denominado "CONCURSO MULATA DE OURO 88", a realizar-se em 23/09/88.

VALOR: R\$ 5.615,00 (Cinco mil e seiscentos e quinze cruzados), a título de taxa de locação.

PRAZO: 01 (um) dia, compreendido de 03 (três) períodos.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 1988.

ASSINAM: OSVALDINA FRANCISCA DOS SANTOS - Chefe da Unidade Desportiva de Ribas do Rio Pardo-MS., pelo locador, e ONÉSIMO VALLE DO ESPÍRITO SANTO FILHO, locatário.

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria do Desenvolvimento do Desporto e Lazer, e Marleide Domingues Passos Ferreira.

OBJETO: Locação de espaços físicos da Unidade Desportiva de Ribas do Rio Pardo-MS., para a realização de um evento social, denominado "CONCURSO DE MISS RIO PARDO", a realizar-se em 17/09/88.

VALOR: R\$ 5.615,90 (Cinco mil, seiscentos e quinze cruzados e noventa centavos) a título de taxa de locação.

PRAZO: 01 (um) dia, compreendido de 03 (três) períodos.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 1988.

ASSINAM: OSVALDINA FRANCISCA DOS SANTOS - Chefe da Unidade Desportiva de Ribas do Rio Pardo-MS., pelo LOCADOR, e MARLEIDE DO MINGUES PASSOS FERREIRA, locatário.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0201/88 - ASSINADO EM 28.09.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE TERENOS - TERENOS/MS

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação Irregular Sob a Tutela do Poder Judiciário.

RECURSOS: PT. 2012 e 2011, ED. 3231 e 4130-50, F. 12, Valor R\$ 643.154,00 a 350.000,00, EP. 0896 e 0897.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.
MARIA RAFAELA SALLES - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0190/88 - ASSINADO EM 04.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
SOCIEDADE AMIGA DOS MENORES- SOAME - DOURADOS/MS

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação de Risco-Não Tutelado.

RECURSOS: PT.2012, ED. 3231, F.12, Valor R\$-791.889,00, EP.1032.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.
AMABILE GENTILE BIAZUS - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0282/88 - ASSINADO EM 09.10.88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES DO JARDIM UIRAPURU-CAMPO GRANDE/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor R\$-190.000,00, EP.1042.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.
MARIA EVA CAVILIONE - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0285/88 - ASSINADO EM 09.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES DO JARDIM TIJUCA - CAMPO GRANDE/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED.4130-50, F.12, Valor R\$-190.000,00, EP.1063.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.
CARMEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175/88 - ASSINADO EM 24.10.88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
MARIA DO CARMO MENDES CUNHA.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria.

RECURSOS: PT. 2011, ED.4130-50, F.12, Valor R\$- 130.000,00, EP. 0989.

VIGÊNCIA: Até 02.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.
MARIA DO CARMO MENDES CUNHA - Monitora.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0224/88 - ASSINADO EM 13.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE
TERENOS/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-150.000,00, EP.0946.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

MARIA RAFAELA DE SALLES - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0281/88 - ASSINADO EM 09.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA KELLEN-CAMPO GRANDE/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP. 1046.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

ALCIDES FERREIRA DA SILVA - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0269/88 - ASSINADO EM 04.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
SOCIEDADE AMIGA DOS MENORES-SOAME - DOURADOS/MS

OBJETO: Implantação e/ou Implementação de Unidades de Produção em Comunidades Urbanas.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-350.000,00, EP.1033.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

AMABILE GENTILE BIAZUS - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0222/88 - ASSINADO EM 13.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES SANTA TEREZINHA DO CONJUNTO BURITI - CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: Implantação e/ou Implementação de Unidade de Produção em Comunidades Urbanas.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP. 0944.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0178/88 - ASSINADO EM 26.09.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO-MS

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação de Risco-Não Tutelado.

RECURSOS: PT.2011, ED.3223, F.12, Valor \$- 1.168.405,00, EP. 0856.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

IBER DA SILVA XAVIER - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0233/88 - ASSINADO EM 13.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES 1º DE MAIO - CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F.12, Valor \$-190.000, EP. 0945.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

NANCI BARBA LAZCANO SBALCHIERO - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0267/88 - ASSINADO EM 25.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES BOM JARDIM - CAMPO GRANDE-MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP. 1006.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

MARIA APARECIDA DE ALENCASTRO - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0232/88 - ASSINADO EM 13.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MORE-

NINHA 3 - CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP. 0933.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

FRANCISCO LEONARDO DA COSTA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0234/88 - ASSINADO EM 18.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PROJETO O BOM MENINO DE NOVA ANDRADINA-ANDRADINA-MS.

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação Irregular Sob a Tutela do Poder Judiciário.

RECURSOS: PT. 2012 e 2011, ED. 3231 e 4130-50, F.12, Valor \$-1.067.932,00 e 800.000,00, EP. 0957 e 0958.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

MANOEL JOSÉ DE ARAUJO AZEVEDO NETO - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0266/88 - ASSINADO EM 26.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM INÁ-CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.1020.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

VALDIR PEREIRA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0206/88 - ASSINADO EM 28.09.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
COLMÉIA CLUBE DO CAROTO - PÁTINA DO SUL/MS

OBJETO: Atendimento ao Menor Abandonado.

RECURSOS: PT. 2012, ED.3231, F.12, Valor \$-947.264,00, EP.0893.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

JOÃO GIRALDELLI - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0275/88 - ASSINADO EM 03.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
CLUBE DE MÃES BOM JARDIM- CAMPO GRANDE/MS

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação Irregular Sob a Tutela do Poder Judiciário.

RECURSOS: PT. 2012 e 2011, ED. 3231 e 4130-50, F.12, Valor \$-669.957,00 e 600.000,00, EP. 1029 e 1030.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

MARIA APARECIDA ALENCASTRO- Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0200/88 - ASSINADO EM 28.09.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
SOCIEDADE LAR ESCOLA DO MENOR TRABALHADOR SÃO VICENTE DE PAULO - PONTA PORÁ/MS.

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação Irregular Sob a Tutela do Poder Judiciário.

RECURSOS: PT. 2011 e 2012, ED. 4130-50 e 3231, F. 12, Valor \$-700.000,00 e 1.010.846,00, EP. 0887 e 0888.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

RENATO GOMES LEAL - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0265/88 - ASSINADO EM 26.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO BENEDITO E ADJACÊNCIAS - CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP. 1018.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

EURIDES ANTÔNIO DA SILVA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0239/88 - ASSINADO EM 21.09.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MARABÁ, CATARINA I E II, CAROLINA, XAVANTE E POLONÊS - CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.0984.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

SOLANGE MARIA DO PRADO LINS VIANNA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0176/88 - ASSINADO EM 26.09.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação de Risco-Não Tutelado.

RECURSOS: PT. 2011, ED.3223, F.12, Valor \$-677.181,00, EP. 0853.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

HERMINDO DE DAVID - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0274/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA DESTILARIA RIO BRILHANTE - RIO BRILHANTE/MS.

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação Irregular Sob a Tutela do Poder Judiciário.

RECURSOS: PT. 2012 e 2011, ED. 3231 e 4130-50, F.12, Valor \$-2.849.181,00 e 1.000.000,00, EP. 150 3 1051.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

PAULO ROBERTO LUPPI - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0279/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO RURAL DE CAMIÃO-DISTRITO DE AQUIDAUANA/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED. 4310-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP. 1041

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

OLÁVIO ALVES DOS SANTOS - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0283/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1242/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CENTRO COMUNITÁRIO PAULO VI - CAMPO GRANDE/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT. 2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.1052.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

FILINTO JOSÉ DOS SANTOS - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0270/88 - ASSINADO EM 04.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CIDADE NOVA - AQUIDAUANA/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.1035.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

TEREZA LOPES VILARVA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0278/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES CARINHOSAS DA VILA TRINDADE/AQUIDAUANA/MS

OBJETO: Implantação e/ou Implementação de Unidade de Produção em Comunidades Urbanas.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-50.000,00, EP. 1045.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

ADÉLIA A. DE OLIVEIRA - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0286/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "11 DE OUTUBRO"-AQUIDAUANA/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.1064.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

SOILA CORREA AZAMBUJA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0280/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1236/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVA ERA E CIRCUNVIZINHOS - AMASTÁCIO/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.1044.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

HEMINIA DA SILVA SOUZA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0276/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES UNIDAS DA PRINCEZA/AQUIDAUANA-MS

OBJETO: Implantação e/ou Implementação de Unidades de Produção em Comunidades Urbanas.

RECURSOS: PT. 2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-150.000,00, EP.1048.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

TRIS MARTINS DUARTE - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0275/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES RAINHA DO LAR/AQUIDAUANA-MS

OBJETO: Implantação e/ou Implementação de Unidades de Produção em Comunidades Urbanas.

RECURSOS: PT. 2011, ED:4130-50, F.12, Valor \$-50.000,00, EP.1043.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

CORNÉLIA MACEDO VALENZUELA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0063/87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0628/87

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOQUE-MS.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Convênio.

DO ADITAMENTO: Altera a Cláusula dos Prazos prorrogando até 30/04/88, o prazo de validade do Convênio.

DA RATIFICAÇÃO: Continuar em vigor todas as demais Cláusulas que não contrairá esta disposição.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 1988.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

VALDIR COUTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0237/88 - ASSINADO EM 18.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
SOCIEDADE FILANTRÓPICA ACÁCIA MORENA-CAMPO GRANDE-MS

OBJETO: Materno Infantil

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-500.000,00, EP.0956.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

ANA CISNEIROS RIBEIRO - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0268/88 - ASSINADO EM 26.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR - DOURADOS-MS

OBJETO: Implantação e/ou Implementação de Unidades de Produção em Comunidades Urbanas.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-700.000,00, EP. 1016.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

JOANA SANCHES MONTEIRO - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0287/88 - ASSINADO EM 09.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO JOSÉ
ABRÃO - CAMPO GRANDE/MS;

OBJETO: Atendimento ao Menor em Situação de Risco-Não Tutelado.

RECURSOS: PT.2012 e 2011, ED. 3231 e 4130-50, F. 12, Valor \$-
964.741,00 e 320.000,00, EP. 1062 e 1063.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação So-
cial e Comunitária.
ALTINO LIMA DA SILVA - Presidente da Entidade

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0264/88 - ASSINADO EM 26.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
CLUBE DE MÃES PRIMAVERA - CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO: Materno Infantil.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-250.000,00, EP.1019.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação So-
cial e Comunitária.
NAIR SALINA DE SOUZA TORRES - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0272/88 - ASSINADO EM 04.11.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA-SASC
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES NOVA AMIZADE-AQUIDAUANA/MS

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011, ED.4130-50, F.12, Valor \$-190.000,00, EP.1034.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação So-
cial e Comunitária.
JAILZA ESPÍNDOLA DA CUNHA - Presidente da Entidade.

Administração Indireta

DOP

RETIFICAÇÃO:

PORTARIA/DOP Nº 043/88 de 18 de Novembro de 1988, publicada no DOE nº
2438 de 21.11.88 - página 05

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
1) 4802.03070212.238	3132	00	500.000,00
7) 4802.03070251.338 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis pa- ra a SAD/MS, ora criado			
8) 4802.03070251.339 - Construção do Quartel da Companhia Independen- te de Polícia Florestal em Corumbá, ora criado.			
	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
	4110	82	Cz\$ 100.000.000,00
	4110	82	Cz\$ 25.000.000,00

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
1) 4802.03070212.238	3131	00	500.000,00
7) 4802.03070251.338 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis pa- ra a SAD/MS, ora criado	4110	82	100.000.000,00
8) 4802.03070251.339 - Construção do Quartel da Companhia Independen- te de Polícia Florestal, em Corumbá, ora criado	4110	82	25.000.000,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/88

Processo Administrativo nº 07/02/0924/88

Data da Assinatura: 21.11.88

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato
Grosso do Sul e a firma RS Engenharia Elétrica e
Arquitetura Ltda.

OBJETO: Serviços de repetição do Projeto Executivo das
Instalações elétricas do Pronto Atendimento Mé-
dico em Três Lagoas - MS;

VALOR, DOTAÇÃO Cz\$ 201.150,90 - PT: 13070251.326 - ED: 4110
E EMPENHO: FR: 82 - EP: 0824

PRAZOS: 08 (oito) dias.

MULTAS: 0,5% por dia de atraso, bem como 0,1% a 2% pela
inexecução do objeto contratado.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e
ZENON LOPES RODRIGUES, pela CONTRATADA.
GR-43807

DSP

PORTARIA/DSP/019/88

de 23 de Novembro de 1988.

Altera o orçamento do Departamen-
to do Sistema Penitenciário de
Mato Grosso do Sul-DSP- no valor
de Cz\$ 47.000,00.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENI-
TENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.959 de 19 de Janeiro de
1987,

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterado o Orçamento vigente, do De-
partamento do Sistema Penitenciário de MS-DSP, pela inclusão do va-
lor de Cz\$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL CRUZADOS); nas dotações a-
baixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CZ\$
3801.02040152.212	3.1.3.1	81	16.000,00
3801.02070212.216	3.1.1.1	40	31.000,00

Art.2º- A alteração de que trata o artigo ante-
rior será compensada por excesso de arrecadação no valor de
CZ\$ 31.000,00(TRINTA E UM MIL CRUZADOS) da Fonte 40 de Receita de
Prestação de Serviços e CZ\$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL CRUZADOS) de con-
vênios com Órgãos Federais, Fonte 81.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

DR. ALOYSIO FRANKO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Órgãos Federais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Administração
Delegacia de Administração em Mato Grosso do Sul
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia de Adminis-
tração em Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar no dia
21/12/88, às 09 horas, Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº
02/88, com objetivo de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação
de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02(duas) centrais
privadas de comutação telefônica -PARX- NA 120, marca NEC e 04(qua-

tro) aparelhos chefe-secretária, marca NEC, sistema KS, instalados nos Órgãos Fazendários sediados nesta Capital e Inspetoria da Receita Federal em Corumbá/MS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Delegacia de Administração em Mato Grosso do Sul, sito a rua 14 de Julho, 992, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 1988.

NELSON MARTINS DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(1ºp.22.11-2ºp.23.11-3ºp.24.11)

UFMS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/88

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna pública a realização, consoante com as normas de Decreto-Lei nº 2.300/86, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/88, OBJETIVO: Construção da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul - Unidade de Terenos (Escola Fazenda - Curtimento), (MS), área aproximada: 3.300 m²; RECURSO: PROTEC/MEC; RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 12.12.88, às 14:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16.12.88, às 14:00 horas; INDENIZAÇÃO PELOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO: Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados); CAPITAL MÍNIMO INTEGRALIZADO PARA PARTICIPAÇÃO: Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados); LOCAL: AUDITÓRIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, Av. Senador Filinto Miller s/nº, Campo Grande, (MS); EDITAIS E INFORMAÇÕES: Rua Bertiooga, 456 - Vila Ipiranga, de 2ª a 6ª Feira, das 13:30 às 16:30 horas.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 1988.

FAUZE SCAFF GATTASS FILHO
REITOR
UFMS

(1ºp.22.11-2ºp.23.11-3ºp.24.11)

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 02/88

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna pública a realização, consoante com as normas de Decreto-Lei nº 2.300/86, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 02/88, OBJETIVO: Construção da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul - Unidade de Campo Grande (Escola Sede)-(MS), área aproximada: 4.000 m²; RECURSO: PROTEC/MEC; RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13.12.88, às 14:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19.12.88, às 14:00 horas; INDENIZAÇÃO PELOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO: Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados); CAPITAL MÍNIMO INTEGRALIZADO PARA PARTICIPAÇÃO: Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados); LOCAL: AUDITÓRIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, Av. Senador Filinto Miller s/nº, Campo Grande-(MS); EDITAIS E INFORMAÇÕES: Rua Bertiooga, 456 - Vila Ipiranga, de 2ª a 6ª Feira, das 13:30 às 16:30 horas.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 1988

FAUZE SCAFF GATTASS FILHO
REITOR

(1ºp.22.11-2ºp.23.11-3ºp.24.11)UFMS

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/001/88 - AH

1. OBJETO

O objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para

execução dos serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, TELEFONES PÚBLICOS - TP6, JARDIM E COPEIRAGEM.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 12/12/88 às 14:00 horas, à rua Tapajós, 660 - Bairro do Cruzeiro, Campo Grande-MS.

3. CADERNO DE ENCARGOS

3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o Objeto da Licitação à Rua Tapajós, 660, Bairro do Cruzeiro - Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos - AH. Fones: (067) 389-1370 e 389-1371

3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande-MS, 16 de Novembro de 1988.

(GR.43739).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.

SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/002/88 - AH

1. OBJETO

O Objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COMUNS E PÚBLICOS, PINTURA DE APARELHOS TELEFÔNICOS PÚBLICOS E PROTETORES (BATERIAS).

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 09/12/88 às 14:00 horas, à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS.

3. CADERNO DE ENCARGOS

3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o Objeto da Licitação, à Rua Tapajós, 660, Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos - AH. Fones: (067) 389-1370 e 389-1371

3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande, 16 de Novembro de 1988.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(GR.43739).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A:

SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/003/88 - AH

1. OBJETO

O Objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para execução dos serviços de DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, PREPARAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OPERAÇÃO DE COMPUTADOR E OPERAÇÃO E GERENCIA DE MANUTENÇÃO DA REDE DE TELEPROCESSAMENTO.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 12/12/88 às 08:00 horas, à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS.

3. CADERNO DE ENCARGOS

3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o Objeto da Licitação à Rua Tapajós, 660, Bairro do Cruzeiro, Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos - AH. Fones: (067) 389-1370 e 389-1371.

3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande-MS, 16 de Novembro de 1988.

(GR.43739).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.

SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/004/88 - AH

1. OBJETO

O Objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para execução dos serviços de PORTARIA E MENSAGEIRO INTERNO.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 09/12/88, às 10:00 horas, à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro Campo Grande-MS.

3. CADERNO DE ENCARGOS

- 3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o objeto da Licitação à Rua Tapajós, 660, Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos - AH.
Fones: (067) 389-1370 e 389-1371
- 3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande-MS, 16 de Novembro de 1.988.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

(GR.43739).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.
SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/005/88 - AH

1. OBJETO

O Objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para execução dos serviços de ARRECADAÇÃO DE DOCUMENTOS DA LICITANTE, NOS BANCOS CENTRALIZADORES DE ARRECADAÇÕES EM CAMPO GRANDE-MS.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 09/12/88, às 08:00 horas, à Rua Tapajós 660 - Bairro Cruzeiro, Campo Grande-MS

3. CADERNO DE ENCARGOS

- 3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o Objeto da Licitação à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos - AH.
Fones: (067) 389-1370 e 389-1371
- 3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande-MS, 16 de Novembro de 1.988.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(GR.43739).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.
SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/006/88 - AH

1. OBJETO

O Objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para CONFEÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4080 PRANCHAS DE DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 12/12/88 às 10:00 horas, à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro, Campo Grande-MS,

3. CADERNO DE ENCARGOS

- 3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o Objeto da Licitação, à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos - AH.
Fones: (067) 389-1370 e 389-1371
- 3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande-MS, 16 de Novembro de 1.988.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(GR.43739).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.

SELEÇÃO RESTRITA Nº 31000/007/88 - AH

1. OBJETO

O Objeto da presente Seleção Restrita visa obter propostas para SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA DE FICHAS TELEFÔNICAS.

2. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 12/12/88, às 16:00 horas, à Rua Tapajós, 660 - Bairro Cruzeiro Campo Grande-MS.

3. CADERNO DE ENCARGOS

- 3.1 - Os interessados deverão obter o texto integral e todas as informações sobre o Objeto da Licitação à Rua Tapajós, 660, Campo Grande-MS, no Departamento de Recursos Humanos -AH.
Fones: (067) 389-1370 e 389-1371
- 3.2 - A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88.

Campo Grande-MS, 16 de Novembro de 1.988.

(GR.43739).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A.
C.G.C. nº 03.466.521/0001-27
RUA TAPAJÓS, 660

AVISO AOS AÇIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Atendendo às disposições legais e estatutárias a Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A., comunica aos Senhores Acionistas que foi aberta a subscrição para o aumento do Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de créditos em Conta-corrente, nas condições abaixo:

- a - QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS: 1.001.065 ações preferenciais nominativas Classe "A" e 1.001.064 ações ordinárias nominativas;
- b - VALOR DE SUBSCRIÇÃO: as ações serão subscritas pelo valor patrimonial de CZ\$ 10,624 490 cada uma;
- c - CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO: à vista;
- d - LOCAL: sede social da Empresa;
- e - PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES: fica assegurado aos acionistas, na proporção das ações possuídas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 1.988.

SILVIO LOPES DE ARAUJO
Presidente

WILSON LUIZ MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

WILMAR LEWANDOWSKI
Diretor Técnico-Operacional

(GR.43739).

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, com validade a partir de 15 de maio de 1982, o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 671, de 15 de setembro de 1981, página 15, que colocou SELMA ARAUJO DELGADO, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 021836-7-1, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá. (Processo nº 13/18755/88 - 85657).

Exonerar, a pedido, LONDRES MACHADO do cargo em comissão de Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil. Matrícula nº 046398 - 1 3

Exonerar, a pedido, OLAVO VILLELA DE ANDRADE do cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas. Matrícula nº 037858 - 5 3.

Dispensar MARIA LUCI TAVARES DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-B, Níveis V/V, Matrículas nº 016372-4-1/2, do Quadro Permanente, Matrícula nº 016372-4-1/2, da função de Diretor-Adjunto, da Escola Estadual de Pré Escolar 1ª e 2ª Graus "João Magiano Pinto", com sede no município de Três Lagoas, e cancelar, a partir desta data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2326, de 07 de junho de 1988, página 15, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 35 % de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/24550/88 - 92435).

Dispensar, a pedido, JULIA MARQUES SILVA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 012237-8-1, do Quadro Permanente, da função de Diretor, da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Riachuelo", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 31 de outubro de 1988, e cancelar, a partir de mesma data, a gratificação que lhe fora concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 2334, de 17 de junho de 1988, página 17, pelo exercício da referida função, correspondente ao percentual de 33 % de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Processo nº 13/25206/88 - 93218).

Nomear OLAVO VILLELA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil.

Nomear CARLOS ALBERTO NOSSA ASCENÇO, Médico, para exercer na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Geral de Atividades Específicas, símbolo DAS-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista pela Lei nº 857 de 08 de julho de 1988.

Designar LUIZ CARLOS MANTOAN, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 013601-8-1, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "de Itaporã", com sede no município de Mundo Novo, com validade a partir de 26 de setembro de 1988, em vaga decorrente da dispensa de Orlas de Souza Vasconcelos, e fixar em 33% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo "E". (Processo nº 13/23248/88 - 91012).

Designar ORFILIA LISCANO CACHO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-I, Matrículas nº 032258-0-1 e 019735-1-1, do Quadro Permanente e Provisório, para exercer a função de Diretor-Adjunto na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Profª Célia Maria Náglio", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 31 de outubro de 1988, em vaga decorrente da dispensa de Ronaldo de Almeida Larrubia, e fixar em 34% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito

do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo "C". (Processo nº 13/24865/88 - 92732).

Designar MARTA MARIA MALAQUIAS MOREIRA, ocupante do cargo de Especialista de Educação e Professor, Classes B-A, Níveis II-V, Matrícula nº 017661-3-1/2, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor-Adjunto na Escola Estadual de Pré Escolar 1ª e 2ª Graus "João Magiano Pinto", com sede no município de Três Lagoas, em vaga decorrente da dispensa de Maria Luci Tavares da Silva, e fixar em 35 % o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida, pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo "B". (Processo nº 13/24550/88 - 92435).

Designar ENI DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MELLO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível III, Matrícula nº 006948-5-1, do Quadro Permanente, para responder pela função de Diretor na Escola Estadual de 1ª Grau "José Garcia Leal", com sede no município de Paranaíba, com validade no período de 08 de agosto a 21 de outubro de 1988, em substituição a Sueli Bim Leal Garcia que usufruirá licença para tratamento de saúde nesse período e fixar em 25% o percentual de que trata o artigo 92 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função, em razão de a unidade escolar ser classificada como tipo C. (Processo nº 13/25156/88-93001).

Prorrogar, até 31 de dezembro de 1988, os efeitos do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 2399, de 20 de setembro de 1988, página 08, que designou DEMERVAL PEREIRA, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis V-V, Matrículas 042553-2-1/2, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual de 1ª Grau "Pe. José Anchieta", com sede no Distrito de Cristalina, município de Caarapó. (Processo nº 13/22876/88 - 90690).

Casa Militar

PORTARIA - CM DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Decreto nº 2.223 de 23 de setembro de 1983 e,

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos policiais militares;

R E S O L V E:

Revogar a Portaria que designou para compor o Corpo de Segurança Velada, o 2º Sgt. PM ANTONIO ALVES GUINHAES, a contar de 22 Nov 88.

Revogar a Portaria que designou para compor o Corpo de Segurança Ostensiva, o Sd PM OSMAR MUNIZ DA SILVA, a contar de 01 Nov 88.

Designar para compor o Corpo de Segurança Velada, o PM OSMAR MUNIZ DA SILVA, a partir de 01 Nov 88.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar REGINA MAURA RESSEL BARBOSA MORAES matrícula nº 032612-7, ocupante do cargo de Agente Tributário, Estadual, classe A, referência 429, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada do Grupo de Direção e Assessoramento Intermediário de Chefe de Núcleo do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ, símbolo DA1-4, da Inspeção Soterial de Finanças, com validade a contar de 01 de novembro de 1988. (Processo nº 03/12613/88).

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.432, de 10 de novembro de 1988, à página 14, na parte que concedeu Gratificação pelo Exercício de Encargos de transporte na base de 40%(quarenta por cento) ao servidor EDSON RIBAS XIMENES, matrícula nº 047.761-3 1, ocupante do cargo de Motorista, Classe A, Referência 13, lotado na Secretaria de Administração, tendo em vista ter sido publicado indevidamente. (OF. Nº 249/88/NP/DA/SAD)

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, de 11 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial nº 1.204, de 22 de novembro de 1983, à página 15, na parte que concedeu Ascensão Funcional a ANA APARECIDA ARGUELHO DE SOUZA, matrícula nº 103274-7, 4.000 dias de efetivo exercício prestado ao Estado, de Classe A, Nível III, para Classe B, Nível III, tendo em vista o que consta do Ofício nº 176/CVM/SE/88.

Revogar no anexo da Resolução/SAD, de 20 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial nº 1.723, de 23 de dezembro de 1985, à página 06, na parte que concedeu Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), a JESUINA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 105.433-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D nível II, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 23 de dezembro de 1980 a 23 de dezembro de 1985, por ter sido publicado indevidamente. (Processo nº 13/09696/88).

Retificar a Resolução/SAD, de 19 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial nº 1.700, de 20 de novembro de 1985, à página 22 na parte que concedeu Licença Especial de 06(seis) meses, a MARLENE VILALBA DOS SANTOS, matrícula nº 109.886-1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, de forma que onde constou: "...decênio aquisitivo de 23 de dezembro de 1963 a 22 de dezembro de 1973, passe a constar: "...decênio aquisitivo de 01 de março de 1974 a 14 de maio de 1984, tendo em vista o que consta do processo nº 13/02218/88.

Retificar a Resolução/SAD, de 11 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.434, de 14 de novembro de 1988, à página 16, na parte que dispensou a servidora EDNA MOURA DE QUEIROZ, matrícula nº 044.609-2 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com validade a partir de 15 de agosto de 1988, de forma que passe a constar: "... com validade a partir de 15 de setembro de 1988... tendo em vista o que consta do processo nº 13/24500/88.

Retificar no anexo da Resolução/SAD, de 13 de novembro de 1987 publicada no Diário Oficial nº 2.191, de 16 de novembro de 1987, à página 14, na parte que concedeu Licença Especial de 06(seis) meses, a IRACEMA MARIA DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 009.622-9 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe B, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, de forma que onde constou: "...decênio aquisitivo de 02 de março de 1977 a 06 de março de 1987, passe a constar: "...decênio aquisitivo de 04 de fevereiro de 1974 a 08 de fevereiro de 1984, tendo em vista o que consta do processo nº 13/22807/87.

Retificar a Resolução/SAD, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.408, de 03 de outubro de 1988, à página 28, que removeu WALTER VITÓRIA, matrícula nº 048.607-8 1, Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, LEONARDO BERNARDES BATISTA, matrícula nº 048.599-3 1, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, PAULO SÉRGIO SANTA CRUZ IBANEZ, matrícula nº 048.128-9 1, Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, GARDEL WILLIAN DE SOUZA, matrícula nº 048.595-0 1, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, para que passe a constar: "... com validade a contar de 01 de setembro de 1988. (Processo nº 09/001.791/88)

Retificar a Resolução/SAD, de 30 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1.827, de 02 de junho de 1986, à página 10, na parte que dispensou IVETE TEREZINHA CAVERZAN, matrícula nº 010.113-3 1, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível II, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com validade a partir de 03 de fevereiro de 1986, de forma que passe a constar: "... com validade a contar de 02 de março de 1986"... tendo em vista o que consta do processo nº 13/06618/86.

Retificar a Resolução/SAD, de 07 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1.812, de 09 de maio de 1986, à página 16, na parte que concedeu Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento) a servidora AURITA FERRAZ AGI, matrícula nº 116.975-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação, quinquênio de 09 de fevereiro de 1981 a 09 de fevereiro de 1986, de forma que passe a constar: "...quinquênio aquisitivo de 15 de outubro de 1980 a 14 de outubro de 1985..., tendo em vista o que consta do processo nº 13/16787/88.

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar o anexo da Resolução/SAD, de 24 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2.422, de 25 de outubro de 1988, à página 12, na parte que investiu os servidores conforme relação, no cargo de Professor, do Grupo VIII, Magistério, para que passe a constar com validade a contar de 25 de agosto de 1988.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

MATRÍCULA	NOME
045312-9	ADAUTO DE OLIVEIRA SOUZA
028816-0	AIRTON HOLSBACH DA COSTA
028684-2	ANTONIO MARIM MENEGAZZO
034021-9	CARMEM CASTORINA ORTEGA AQUINO
048795-3	JAYME SIMPHRONIO DOS SANTOS JUNIOR
029912-0	JOÃO DE SOUZA ALVAREZ
011174-0	JOAQUIM PINTO NETO
050014-3	JOSÉ BASAN
019027-6	NILCE SPINDOLA DA SILVA
031157-0	ROSEANNA MARIE COFFEY BOLIS
033697-1	LUAMAR DA SILVA STEFANELLO
027307-4	SUELY SANTANA DA SILVA
023421-4	VERA EIMIKO WATANABE HIGA
023425-7	VERA LUCIA AMARILHA FERRO

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 23 DE novembro DE 1.988.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
002319-1	ANTONIO TADEU MARTINEZ	ESP. EDUCAÇÃO	B-II	08.09.88	SE
004494-6	CLEUSA MARIA M. DA COSTA	PROFESSOR	B-V	22.09.88	SE
012151-7	JOVITA KALIP SIQUEIRA	PROFESSOR	B-V	08.09.88	SE
017032-1	MARILDA DE S. GUALBERTO	PROFESSOR	B-V	11.09.88	SE
020632-6	REGINA HARUKI FONSECA	PROFESSOR	C-VII	08.09.88	SE

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o inciso IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 23 DE novembro DE 1.988.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
001563-6	ANAIR ARSAMENDIA FERREIRA	ASS. ADM.	A-25	19.07.88	SE
042045-0	CARLOS GALD	A.S.D.	A-06	12.09.88	SE
033968-7	LARA MIRANDA C. DA C.E. FARIA	PROFESSOR LEIGO	C-15	14.09.88	SE
029832-8	IVO DARIO GONDIM LINS	DESENHISTA	A-27	17.08.88	SECOM
011775-7	JOSÉ MARCOS S. FAGUNDES	ASS. ADM.	A-25	17.08.88	SE
048218-8	MÁRCIA LUCIA TOFFOLI	AG. ADM.	A-14	01.10.88	SEMA
014599-8	MARIA APD DA S. SANTANA	ASS. ADM.	A-25	13.06.88	SE
043434-5	OTÁVIO ADAMS	PROFESSOR	A-III	31.08.88	SE
043434-5	OTÁVIO ADAMS	PROFESSOR	A-III	31.08.88	SE
041570-7	RUTH CHAPARRO CAMARGO	ASS. ADM.	A-25	20.10.88	SASC
028281-2	VITOR MORAES TOMAS	AG. ADM.	A-14	29.07.88	SE

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, os servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências, validades e lotações, pertencentes ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, combinado com o inciso IX do artigo 69 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 23 DE novembro DE 1.988.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLAS/REF	VALIDADE	LOTAÇÃO
035239-0	ADELINA RIBALDE	PROFESSOR LEIGO	B-11	01.08.88	SE
035532-1	ANTONIO H. DE S. CARVALHO	ASS. ADM.	A-25	05.10.88	STB
044828-1	FRANCISCO V. DA SILVA	A.S.D.	A-06	26.09.88	SE
035547-0	LUIZA T. DE OLIVEIRA SQUZA	ASS. ADM.	A-25	07.10.88	STB
015732-5	MARIA E. B. DE MENEZES	ASS. ADM.	A-25	08.08.88	SE

042983-0	MARTA ZIMMERMAN LANDFELDT	PROFESSOR	A-I	27.09.88	SE
039273-1	MAURÍCIO LOPO VIEIRA	ASS. ADM.	A-25	11.10.88	STB
035274-8	ROSÂNGELA DO R.V.F. DA SILVA	PROFESSOR	A-V	26.08.88	SE
031172-3	ROSEMARY NAONANI	PROFESSOR	A-III	18.07.88	SE
034632-2	SONIA REGINA A.M. VEDOVATO	ASS. SOCIAL	A-36	01.09.88	SS

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de Supervisora, a servidora EVANIR RAMONA MALHADA EVANGELISTA, matrículas nºs 007.581-7 1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes B-A, níveis V-V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 09 de junho de 1988 a 26 de novembro de 1988 com fulcro nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 13/14453/88).

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de Auxiliar de Cozinha, a servidora MARIA JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 015.359-1 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência 06, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 21 de abril de 1988 a 18 de outubro de 1988, com fulcro nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processos nºs 10.787/88 - 09809/88).

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, na função de Merendeira, a servidora ARACY DA CRUZ CAVASSA, matrícula nº 002.528-3 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência 11, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 16 de maio de 1988 a 14 de agosto de 1988, com fulcro nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 13/12.124/88).

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, na função de Serviços de natureza leve, a servidora CLEONICE GALDINO AREVALO, matrícula nº 004.390-7 1, ocupante do cargo de Contínuo, classe B, referência 09, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Segurança Pública, relativamente ao período aquisitivo de 21 de abril de 1988 a 15 de abril de 1989, com fundamento nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processos nºs 09/500.883/88 - 501.023/87).

Readaptar Provisoriamente pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, na função de Serviços de natureza leve, a servidora CLEONICE GALDINO AREVALO, matrícula nº 004.390-7 1, ocupante do cargo de Contínuo, classe B, referência 09, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Segurança Pública, relativamente ao período aquisitivo de 26 de setembro de 1987 a 23 de março de 1988, com fundamento nos artigos 66 e 68, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processos nºs 09/500.883/88 - 501.023/87).

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, usando da compe

tência que lhe foi delegada pelo inciso 25 da Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988, e 75, inciso XIX, combinado com o artigo 294, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Comunicar o afastamento para Campanha Eleitoral, dos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências e lotação, pertencentes aos Quadros Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul,

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 23 DE novembro DE 1988
AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REFER.	LOTAÇÃO	PROCESSO
001069-9 1	ANTONIO DA COSTA BARROS	PROFESSOR	B-V	SE	13/23401/88
002066-9 2	ANTONIO DA COSTA BARROS	PROFESSOR	B-V	SE	13/23401/88
038864-1 1	ANTONIO LEOPOLDO VAN SUPPENE	PROFESSOR	A-III	SE	13/23395/88
041099-1 1	ANTONIO MARCOS ANTONIETTI	AG. ADM.	A-14	SE	13/23369/88
002366-6 1	ARCEMIRO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	C-V	SE	13/23397/88
002366-6 2	ARCEMIRO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	C-V	SE	13/23397/88
002701-4 1	ARLINDO DE ASSIS	ATE	B-13	SE	03/8498/88
003993-4 1	CERES NORAS	PROFESSOR	B-V	SE	13/23380/88
003993-4 2	CERES NORAS	PROFESSOR	B-V	SE	13/23380/88
004018-5 1	CELAR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	A-V	SE	13/23110/88
004018-5 2	CELAR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	A-V	SE	13/23110/88
003361-1 1	CELSO RODRIGUES DE AMAR	ORIENTADOR	C-36	SE	14/3851/88
000157-0 1	CELSO CARLACA	PROFESSOR	A-1	SE	13/23364/88
000157-0 2	CELSO CARLACA	PROFESSOR	A-1	SE	13/23364/88
000509-1 1	CILBERTO LUIS MARTINSVSKI	EXP. ENCE.	A-11	SE	13/23360/88
010702-4 1	JONAS D'ARCOS DOS SANTOS	PROFESSOR	B-V	SE	13/23058/88
011013-9 1	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A-V	SE	13/23362/88
011430-2 1	JOSÉ ADRIAS FREIRE DE SOUZA	PROFESSOR	C-V	SE	13/23110/88
011430-2 2	JOSÉ ADRIAS FREIRE DE SOUZA	PROFESSOR	C-V	SE	13/23110/88
011440-9 1	JOSÉ ALEXS CAVER	ATE	A-28	SE	03/8373/88
011910-0 1	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	B-VI	SE	13/23310/88
011910-0 2	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	B-VI	SE	13/23310/88
011973-3 1	JOSÉ TUDORIO BLASCO	PROFESSOR	A-III	SE	13/23110/88
011973-3 2	JOSÉ TUDORIO BLASCO	PROFESSOR	A-III	SE	13/23110/88
013303-7 1	MARIA DE LOURDES C. DE DEUS	EXP. ENCE.	D-11	SE	13/23772/88
017707-9 1	MARLI MURILLO E SILVA	ANALIST. JUS	A-30	SE	06/8007/88
018090-4 1	MOACYR FILI E SILVA	PROFESSOR	B-1	SE	13/24308/88
034676-0 1	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	A-1	SE	13/23343/88
034676-0 2	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	A-1	SE	13/23343/88
000430-1 1	SAMUEL FRANCISCO A. MARTINS	MÉDICO	A-32	SE	14/4623/88
031043-0 1	SERGIO VAS DA COSTA	PROFESSOR	A-V	SE	13/23030/88
001807-0 1	SORA CAROLINA ANTONIETTI	ANALIST. ADM	A-29	SE	13/28211/88
001770-3 1	SERASTIÃO MACEDO DE SOUZA	ANALIST. JUS	A-30	SE	03/8074/88
001913-4 1	SÔNIA REGOLA	PROFESSOR	C-15	SE	13/23405/88
002330-0 1	SUELY ROSA SILVA LIMA	PROFESSOR	C-8	SE	13/23383/88
002330-0 2	SUELY ROSA SILVA LIMA	PROFESSOR	B-V	SE	13/23383/88

Resolução /SAD de 23 de novembro de 1988

O Secretário de Estado de Administração, usando da compe

tência que lhe foi delegada pelo inciso 25 da Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988, e 75, inciso XIX, combinado com o artigo 294, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Comunicar o afastamento para Campanha Eleitoral, dos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, dos cargos, classes, níveis, referências e lotações, pertencentes aos Quadros Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SAD/DE 23 DE novembro DE 1988
AFASTAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL/REFER.	LOTAÇÃO	PROCESSO
008.199-0 1	FREDILAN CARDOSO	PROFESSOR	B-V	SE	13/22436/88
009.708-0 1	IRAPUAN CONZAGA CARNEIRO	MÉDICO	A-36	SE	14/6130/88
046.537-2 3	NICOL ARCHANJO FILANTICA NETO	ASSESSOR I	DAS-4	SENA	13/000607/88

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder dispensa de ponto aos Professores, que comprovadamente participaram do Debate sobre PRIVATIZAÇÃO e MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO, realizado nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 1988, em Campo Grande/MS, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder dispensa de ponto aos servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participaram do 15º CONGRESSO ESTADUAL DE PROFESSORES, que será realizado no período de 1º a 05 de dezembro de 1988, na cidade de Coxim-MS, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder dispensa de ponto aos servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participaram do I CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DE MATO GROSSO DO SUL, realizado no período de 10 a 13 de novembro de 1988, nesta Capital, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder a servidora MILMA FONSECA CORREA PIRES DE ARAUJO, matrícula nº 034.490-7 1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, classe A, referência 27, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, Gratificação de Insalubridade de 30%(trinta por cento), com fulcro no artigo 156, inciso XIV, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, regulamentado pelo Decreto nº 3.178, de 30 de agosto de 1985. (Processo nº 14/2341/87).

O Secretário de Estado de Administração, usando da compe

tência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 29 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a CELSO JORGE SANTIAGO TORRES, matrícula nº 037.196-3 1, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, classe A, referência 36, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 18 de dezembro de 1979 a 24 de dezembro de 1984, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 09/501.547/88).

Conceder a WALTHERIA DO VALLE PEREIRA, matrícula nº 023.955-0 1 ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 23 de julho de 1981 a 30 de maio de 1987, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/20.318/88).

Conceder a ANTONIO MORENO BRANQUINHO, matrícula nº 002.240-3 1 ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 449, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 04 de junho de 1983 a 03 de junho de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 03/5155/88).

Conceder a LOURIVAL GOMES BARRETO, matrícula nº 040.185-4 1, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, classe A, referência 36, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 1983 a 10 de fevereiro de 1985, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 09/500.464/88).

Conceder a JAMIL SIQUEIRA, matrícula nº 031.627-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10%(dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de março de 1979 a 23 de março de 1984, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/04144/88).

Conceder a JESUINA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 010.667-4 1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 26 de abril de 1983 a 22 de abril de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/09696/88).

Conceder a FRANCISCO HONORIO DE CAMPOS, matrícula nº 008.112-4 1, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 449, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento), relativamente ao quinquênio de 01 de junho de 1983 a 31 de maio de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 03/6007/88).

Conceder a WALFRIDA PEREIRA MENDES DE LIMA, matrícula nº 023.897-0 1, ocupante do cargo de Professora aposentada, classe C, nível I, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 06 de agosto de 1976 a 02 de agosto de 1981, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 13/02089/88).

Conceder a ORLANDO PEREIRA MALUF, matrícula nº 019.802-1 1, ocupante do cargo de Odontólogo, classe C, referência 44, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 20 de junho de 1983 a 19 de junho de 1988, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 14/2820/88).

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO.

Autorizo a despesa e a emissão de empenhos

- Dia: 23.11.88 - Processo nº 04/01363/88

Favorecido: BENEDITO CARLOS DA CUNHA

Objeto: Suprimento de Fundos à Servidor

Valor: CZ\$ 600.000,00, - Verba 3.1.2.0

CZ\$ 400.000,00, - Verba 3.1.2.2 - Amparo legal: inciso V do art. 18 do Decreto-Lei nº 17/79, com nova redação dada no Decreto-Lei nº 52 de 28.02.79.

- Dia: 23.11.88 - Processo nº 04/01349/88

Favorecido: RITA DE CASSIA C. DE ALMEIDA

Objeto: Suprimento de Fundos à Servidor

Valor: CZ\$ 250.000,00, - Verba 3.1.2.0

CZ\$ 50.000,00, - Verba 3.1.3.2 - Amparo legal: inciso do art. 18 de Decreto-Lei nº 17/79, com nova redação dada no Decreto-Lei nº 52 de 28.02.79.

- Dia: 22.11.88. - Processo nº 04/01340/88

Favorecido: VALDENIR LEAL PAEL

Objeto: Suprimento de Fundos à Servidor

Valor: CZ\$ 1.000.000,00 - Verba 3.1.1.1

CZ\$ 300.000,00 - Verba 3.1.2.0

CZ\$ 400.000,00 - Verba 3.1.3.2 - Amparo legal: inciso V do art. 18 do Decreto-Lei nº 17/79 com nova redação dada no Decreto-Lei nº 52 de 28.02.79.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Remover a servidora MIRIAN TERCIA MARINHO DE FARIA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 039.230-8, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Regional de Fátima do Sul, para a Agência Regional de Dourados, a contar de 01 de novembro de 1988.

Remover a servidora GISELI APARECIDA CARRIJO CUNHA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 36, matrícula nº 040.111-0, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Regional de Fátima do Sul, para a Agência Regional de Dourados, a contar de 01 de novembro de 1988.

Designar o servidor PEDRO DE TOLEDO FILHO, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula nº 020.248-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Miranda, símbolo DAI-2, no período de 01 de novembro de 1988 à 01 de março de 1989.

Conceder a servidora MARIA DA LUZ SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe B, Referência 36, matrícula nº 015.173-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Saúde Guanandy, em Campo Grande, 02 (dois) anos de licença para acompanhar cônjuge, a partir de 17 de setembro de 1988, conforme processo nº 14/4291/88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pelo Inciso I do Decreto 687, de 24 de setembro de 1980, e com fundamento no artigo 126 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA TAMIKO YAMAMOTO THOMAZ

ocupante do cargo de Enfermeira
Classe A, Referência 36, Matrícula 026.799-6 do Quadro
Suplementar de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses
 de licença para repouso à gestante, no período de 12 / 09 / 88 à
09 / 01 / 89, concedida pela junta composta por: Dr. Edson Apa-
recido Thomaz PREVISUL GLÓRIA DE DOURADOS.

Conceder a servidora MARISE APARECIDA ANDERSON BORBA
LEITE ocupante do cargo de Odontólogo
Classe A, Referência 32, Matrícula 017.364-9 do Quadro
Provisório de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses
 de licença para repouso à gestante, no período de 03 / 11 / 88 à
03 / 03 / 89, concedida pela junta composta por: Dr. Flávio Cê-
zar Gazal Bertoni CRM-403, Dr. Sidney Kunimatsu Guenka e Dr. Yassuko
Ueda Purisco CRM-211.

Conceder a servidora ROSSANY CACHOLI PIGNATON
 ocupante do cargo de Odontólogo
Classe A, Referência 32, Matrícula 044023-0 do Quadro
Provisório de Mato Grosso do Sul, 04 (quatro) meses
 de licença para repouso à gestante, no período de 16 / 10 / 88 à
12 / 02 / 89, concedida pela junta composta por: Dr. Flávio Cê-
zar Gazal Bertoni CRM-403, Dr. Arary Borges Canavarros CRM-101 e Dr.
Yassuko Ueda Purisco CRM-211.

Autorizo o afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde,
 inicial, nos períodos indicados, com fundamento no artigo 113, da Lei
 Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, aos seguintes servido-
 res:

ATAÍDE CAETANO, Matrícula 028.735-0, 15 dias a
 contar de 03 / 10 / 88 à 17 / 10 / 88, CID 724.3/5, concedida pela jun-
 ta composta por: Dra. MARISA JOANITA BANDEIRA CRM-710, Dr. JOSÉ DURAND
FERREIRA PREVISUL FÁTIMA DO SUL e Dr. IVO CORRÊA FAUSTINO CRM-103.

CEZAR LUIZ PALERMO, Matrícula 040.491-8, 08 dias a
 contar de 11 / 10 / 88 à 18 / 10 / 88, CID 599.0/0, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. VANDO COSTA CRM-291, Dr. RAUL GRIGOLETTI CRM-1192
 e Dr. LUIZ MACHADO DE SOUZA CRM-1196.

GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 029.648-1, 15 dias a
 contar de 18 / 10 / 88 à 01 / 11 / 88, CID 532.7/2, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. RAUL GRIGOLETTI CRM-1192, Dr. JOCELY MATHEUS MO-
RAES JUNIOR CRM-2068 e Dr. VANDO COSTA CRM-291.

ILVANDIRA FABRIS FREIRE, Matrícula 009.426-9, 30 dias a
 contar de 24 / 10 / 88 à 22 / 11 / 88, CID 532.4/4, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. JOCELY MATHEUS MORAES JUNIOR CRM-2068, Dr. RAUL GRI-
GOLETTI CRM-1192 e Dr. WANDO COSTA CRM-291.

MAGDA MARINHO DE FARIA, Matrícula 039.940-0, 15 dias a
 contar de 03 / 10 / 88 à 17 / 10 / 88, CID 583.9/4, concedida pela jun-
 ta composta por: Dra. MARISA JOANITA BANDEIRA CRM-710, Dr. JOSÉ DURAND
FERREIRA PREVISUL FÁTIMA DO SUL e Dr. IVO CORRÊA FAUSTINO CRM-103.

TEREZA QUEIROZ, Matrícula 022.780-3, 15 dias a
 contar de 11 / 10 / 88 à 25 / 10 / 88, CID 009.0/6, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. JOCELY MATHEUS MORAES JUNIOR CRM-2068, Dr. RAUL GRI-
GOLETTI CRM-1192 e Dr. VANDO COSTA CRM-291.

ADELSON JOSÉ DA SILVA, Matrícula 000.278-0, 04 dias a
 contar de 18 / 10 / 88 à 21 / 10 / 88, CID 009, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. ELISIO FRANCO JUNIOR-PREVISUL BANDEIRANTE.

JANDIRA DE SOUZA BARBOSA, Matrícula 039.221-9, 15 dias a
 contar de 25 / 10 / 88 à 08 / 11 / 88, CID 644.1/6, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. EDSON DE ARRUDA ALVES CRM-624, Dra. VERA LUCIA FON-
TALVA RAPOSO CRM-1005 e Dra. FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS CRM-1010.

MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 016.727-4, 30 dias a
 contar de 11 / 10 / 88 à 09 / 11 / 88, CID 614, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. EDSON DE ARRUDA ALVES CRM-624, Dra. VERA LUCIA FON-
TALVA RAPOSO CRM-1005 e Dra. FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS CRM-1010.

SILVINO ANTÔNIO MARTINS JUNIOR, Matrícula 022.102-3, 15 dias a
 contar de 13 / 10 / 88 à 27 / 10 / 88, CID 724.4, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. EDSON DE ARRUDA ALVES CRM-624, Dra. VERA LUCIA FON-
TALVA RAPOSO CRM-1005 e Dra. FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS CRM-1010.

VALDETE PIRES GAIÃO, Matrícula 016.152-7, 30 dias a
 contar de 13 / 10 / 88 à 11 / 11 / 88, CID 553.1/0, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. EDSON DE ARRUDA ALVES CRM-624, Dra. VERA LUCIA FON-
TALVA RAPOSO CRM-1005 e Dra. FÁTIMA MARIA M. MEDEIROS CRM-1010.

MELOZINA LOPES BARBOSA, Matrícula 017.849-7, 10 dias a
 contar de 19 / 10 / 88 à 20 / 10 / 88, CID 724.2/7, concedida pela jun-
 ta composta por: Dr. JOCELY MATHEUS MORAES JUNIOR CRM-2068, Dr. RAUL GRI-
GOLETTI CRM-1192 e Dr. WANDO COSTA CRM-291.

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora DAICY MARIA PINTO
SALDANHA, Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 039116-6-1,
 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a com-
 parecer na Diretoria de Administração da Secretaria de Edu-
 cação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da últi-
 ma publicação deste Edital, para prestar esclarecimento de
 sua ausência ao serviço desde o dia 16 de março de 1988. O
 não comparecimento no prazo estabelecido importará na apli-
 cação das medidas judiciais cabíveis.

Campo Grande, 17 de novembro de 1988.

OSVALDO NUNES DOS ANJOS
 Diretor de Administração/SE

Secretaria do Trabalho

RESOLUÇÃO/STB/88 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, no
 uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar ARIZULI DA CUNHA BICA, Agente
 Administrativo, classe A, referência 14, matrícula nº 041918-4/1,
 da Função Gratificada de Chefe de Núcleo, Símbolo DAI-1, com vali-
 dade a contar de 22 de novembro de 1988.

Procuradoria Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ/88 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
 GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX
 e XII do artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de
 1982,

RESOLVE:

Designar a Dra. ADALGISA DA SILVA NERY, 4ª Pro-
 curadora de Justiça da Comarca de Aquidauana-MS., segunda entrância,

símbolo MP-23, para atuar perante o Tribunal do Júri. no dia 23 de novembro de 1.988, às 13:00 horas, no julgamento do processo nº 81/87, onde figura como réu FLÁVIO GABRIEL CARDOSO e vítima WALDEMIR PEDROSA ALMEIDA, na Comarca de Campo Grande-MS.

Designar o Dr. JOÃO FILGUEIRAS NETO, 2º Promotor de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS., entrância especial, símbolo MP-24, agregado ao Gabinete, para, sem prejuízo de suas funções apresentar contra-razões de apelo nos Autos de Apelação Criminal nº 2234/88, Corumbá, em que é apelante EDUARDO MARTINS DE SÁ e apelada a Justiça Pública.

Conceder ao Dr. JOÃO RICCO, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Corumbá-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao recesso forense de 22 a 31 de dezembro de 1986 e 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativamente ao exercício de 87/88, a partir de 19 de fevereiro de 1989, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público (processo nº 10/7867/PJ/88).

Conceder ao Dr. ENOS CARLOS DA SILVA, Promotor de Justiça da Comarca de Casapó-MS., primeira entrância, símbolo MP-22, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de outubro de 1.988 e a prorrogação desse período por mais 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 151 e parágrafo da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 (processo 10/972/88).

Conceder ao Dr. ENIO LOPES PINHEIRO, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Dourados-MS., segunda entrância, símbolo PM-23, gratificação adicional por tempo de serviço relativamente ao 3º quinquênio, a partir de 05 de outubro de 1.988, nos termos do artigo 132 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1984 (processo nº 10/889/PJ/88).

Conceder ao Dr. WILSON FORTES, Promotor de Justiça da Comarca de Cassilândia-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, gratificação adicional por tempo de serviço, relativamente ao 3º quinquênio, a partir de 14 de dezembro de 1.987, nos termos do artigo 132 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, alterado pela Lei complementar nº 16, de 28 de agosto de 1984 (processo nº 10/908/PJ/88).

Conceder a DRª TEÓFILA ALMEIDA ARRUDA, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Coxim-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, pagamento de gratificação de substituição, à razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição relativamente aos dias 01 a 05 e 09 a 12 de agosto e 05, 06, 08, 09, 12 e 13 de setembro de 1.988, quando respondeu pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, nos termos do artigo 138 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 (processo nº 10/949/PJ/88).

Conceder ao Dr. WALDIR ALVES DE OLIVEIRA, 13º Promotor de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS., entrância especial, símbolo MP-24, pagamento de gratificação de substituição, à razão de 1/60 (um sessenta avos) do vencimento base por dia de substituição relativamente aos dias 05, 07, 12, 19, 21 e 27 de outubro de 1.988, quando respondeu pela Vara Distrital de Terenos-MS., nos termos do artigo 138 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo nº 10/959/PJ/88).

Conceder ao Dr. JACY DE SOUZA FREIRE, 1.º Promotor de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS., entrância especial, símbolo MP-24, 10 (dez) dias de férias compensatórias relativamente ao recesso forense de 1987, a partir de 12 de dezembro de 1.982, nos termos da Decisão Superior do Ministério Público.

Conceder ao Dr. MAURI VALENTIM RICIOTTI, Promotor de Justiça da Comarca de Mundo Novo-MS, primeira entrância, símbolo MP-22, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 07 de novembro de 1.988, relativamente ao exercício de 1985/1986, quando era Defensor Público.

Conceder a DRª IRONE ALVES RIBEIRO BARBOSA, 10ª Promotora de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS., entrância especial, símbolo MP-24, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de novembro de 1.988, nos termos do artigo 151 e parágrafo da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo nº 10/969/PJ/88).

Conceder a DRª REGINA MARIA DAMAS GARLIPP, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS., segunda entrância, símbolo MP-23, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de novembro de 1.988, nos termos do artigo 151 e parágrafo da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo nº 10/977/PJ/88).

Conceder ao Dr. ANIZIO BISPO DOS SANTOS, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS., entrância especial, símbolo MP-24, 10 (dez) dias de férias compensatórias relativamente ao recesso forense de dezembro de 1.987, a partir de 01 de dezembro de 1.988, nos termos da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público (processo nº 10/970/PJ/88).

Conceder ao Dr. JOÃO BATISTA DA COSTA MARQUES, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS., entrância especial, símbolo MP-24, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativamente ao exercício de 87/88, a partir de 19 de novembro de 1.988, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982 (processo nº 10/948/PJ/88).

Administração Indireta

DSP

PORTARIA DSP/88

de 17 de novembro de 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe A, Referência 28, lotado no Instituto Penal de Campo Grande - IPCG, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme dispõe o Artigo 106, item I, da Lei Complementar nº 02, de 18 de Janeiro de 1980, com validade a contar de 10 de novembro de 1988.

Conceder a Servidora FÁTIMA MARIA DA SILVA CARNEIRO, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotada no Estabelecimento Penal Feminino - EPF, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme dispõe o Artigo 106, item II, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 11 de novembro de 1988.

Conceder à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, ocupante do Cargo de Secretária I, Símbolo FCA-1, lotada na Sede do DSP, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o artigo 106, item II, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 16 de novembro de 1988.

Conceder ao servidor GILMAR RUFINO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 109, lotado no Estabelecimento Penal de Três Lagoas-EPTL, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme dispõe o Artigo 106, item I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80 com validade a contar de 08 de novembro de 1988.

Parte II

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
PROCURADORIA ESPECIAL

RESOLUÇÃO MPE/TC/MS nº 001/88.

Dispõe sobre o Concurso de Provas e Títulos para o ingresso no Quadro de Procurador Especial, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VII do artigo 11 da Lei nº 364, de 16 de dezembro de 1982;

R E S O L V E :

Aprovar e tornar público o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, para ingresso no quadro de Procuradores do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Registre-se,

Publique-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 1988.


F. LEAL DE QUEIROZ
Procurador-Chefe

PORTARIA MPE/TC/MS nº 012/88.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Lei nº 364, de 16 de dezembro de 1982, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, as inscrições ao Concurso de Provas e Títulos, para preenchimento dos cargos de Procurador do Ministério Público Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, observados os requisitos e condições abaixo enumerados:

I- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No prazo retro-mencionado, a Secretaria Geral do MPE, sediada à Rua Ricardo Franco nº 515, Parque dos Ipês, nesta Cidade de Campo Grande, receberá os pedidos de inscrição, com vistas ao preenchimento das vagas existentes, no período de segunda a sexta-feira, no horário vespertino de expediente normal, devendo o requerente satisfazer os requisitos e condições seguintes:

1. Apresentar 2(dois) retratos 3x4 de frente;
2. Apresentar comprovante do recolhimento da importância correspondente a 3 (três) UFRMS, fixada para a inscrição, em favor do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul;
3. Comprovar ser brasileiro e ter, no ato da inscrição, menos de 45 (quarenta e cinco) anos, salvo se já servidor público do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
4. Provar ser Bacharel em Direito, por sua cunha oficial ou reconhecida, mediante fotocópia autenticada do Diploma ou da Carteira de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso do Sul;
5. Comprovar exercício de atividade que exija aplicação de conhecimentos jurídicos de pelo menos 2 (dois) anos como:

- 5.1. Advogado militante;
- 5.2. Procurador de pessoa jurídica de Direito Público;
- 5.3. Magistrado, Membro do Ministério Público ou da Assistência Judiciária e Delegado de Polícia, efetivo;
- 5.4. Assessor ou Assistente Jurídico de Órgão da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundação, criados ou mantidos pelo Poder Público.

6. Apresentar certidões negativas dos distribuidores de ações civis e criminais, de âmbito federal e estadual das seções e comarcas em que o candidato tenha tido domicílio, nos últimos 5 (cinco) anos;

7. Estar quite com o serviço militar, mediante apresentação do Certificado de Reservista, com anotações das apresentações exigidas, ou do comprovante de que pagou a multa a que se obrigou ou de que foi dispensado;

8. Estar no gozo de direitos civis e políticos, mediante certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

9. Apresentar atestado de boa conduta social, firmado por 2(dois) membros da Magistratura, da Corte de Contas, da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público oficiante no Poder Judiciário;

10. Apresentar certidão fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso do Sul, comprovando não haver sofrido, no exercício das atividades profissionais penalidades pela prática de atos desabonadores ou contrários à ética profissional;

11. Comprovar, através de laudo médico, fornecido por junta oficial, não ser portador de moléstia infecto-contagiosa, bem como gozar de boa saúde física e mental;

II- São inscritos "de ofício" os Procuradores substitutos, em exercício, mencionados no §3º do artigo 14 da Lei nº 364, de 16 de dezembro de 1982.

III- Não serão admitidas inscrições via postal ou através de Procurador;

IV - O concurso constará de provas escritas de natureza teórica e prática, bem como de provas orais, versando sobre as seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Financeiro e Legislação Específica, Direito Tributário, Direito Administrativo e Legislação Específica, Direito Civil e Processual Civil, bem como de Provas de Títulos;

V - No pedido de inscrição, o candidato indicará o número de seu registro geral ou do documento de identidade, bem como o endereço para onde deverão ser feitas as comunicações, o número do telefone, se houver.

VI- O candidato indicará, ainda, no pedido de inscrição, seu domicílio, nos últimos 5(cinco) anos, todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativos ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando a época e o local do exercício.

VII- O Regulamento precisará as atribuições da Comissão Examinadora, integrada pelo Procurador-Chefe do MPE, de um Conselheiro do Tribunal de Contas e de um membro designado pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso do Sul, bem como o programa relativo às matérias indicadas no Item IV deste Edital e outras condições, instruções e requisitos complementares.

VIII- A Comissão Examinadora poderá, em reunião secreta, indeferir o pedido de inscrição, mesmo que apresentados todos os documentos, se entender faltar ao requerente condições de idoneidade moral ou requisitos essenciais ao exercício do cargo.

IX- Dá-se ciência aos interessados que, entre as proibições impostas ao Procurador do MPE, junto ao Tribunal de Contas, inclui-se o exercício da advocacia, o exercício de qualquer função pública, salvo 1 (uma) de magistrado.

X- Quaisquer informações adicionais serão prestadas pela Secretaria Geral do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, no endereço indicado para efetivação das inscrições, no horário normal de expediente.

XI- Dado e passado, nesta Cidade de Campo Grande, na Procuradoria do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecen

tos e oitenta e oito.

Campo Grande, 22 de novembro de 1988.

F. LEAL DE QUEIROZ
Procurador-Chefe do
Ministério Público Especial

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria de Administração

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/88

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 60.482/88

O B J E T O : Aquisição de diversos materiais de Construção, tais como: pedra, pedrisco e pó de pedra, para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta contendo as especificações e bases da licitação no Grupo de Licitações - Sala "10", à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 08 de Dezembro de 1.988, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supramencionado.

Campo Grande, 23 de Novembro de 1.988.

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO

Secretário da Administração

JOÃO AMÉRICO DE SOUSA

Presidente - CPL

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO

Secretário da Administração

JOÃO AMÉRICO DE SOUSA

Presidente - CPL

Parte V

Publicações a Pedido

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constado incompleto no D.O. nº 2440, de 23.11.88, a página 19.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PA VIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO - MS & MT.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao estatuto desta entidade e o Artº. 532 e seus § (Parágrafos) e tornamos publico que nos dias onze, doze e treze de Novembro de 1.988, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de Administração e Representação: Diretoria e Efetivos: EUCLIDES BEZERRA DOS SANTOS - Presidente - CARLOS JOSE LEOS - Secretário - WALTER VIEIRA DOS SANTOS - Tesoureiro - BRAULIO CANHETE - Vice Presidente EDIVALDO BASILIO DA SILVA - Diretor Social; e SERGIO AGUIRRE, WALDIR VIEIRA DOS SANTOS, GILBERTO DELMONDES, JORGE CANHETE DA SILVA, ERNEIRO FEITOZA DE AZEVEDO - Suplentes. - Conselho Fiscal Efetivos: JÂNIO MONTEIRO DA SILVA, GREGORIO RODRIGUES, JOSE APARECIDO DA SILVA, e Suplentes: HEVERCILIO MARTINS DOS REIS, RAIMUNDO JOSE NASCIMENTO, MARIO ARIATO DA SILVA. - Delegado Federativo Efetivos: - EUCLIDES BEZERRA DOS SANTOS, DIOGENES DAUZACKER DOS SANTOS. - Suplentes: - BRAULIO CANHETE, LUIZ ROSA NETO.

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia onze de Dezembro de 1.988. Campo Grande-MS., 14 de Novembro de 1.988 (Ass.) EUCLIDES BEZERRA DOS SANTOS - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente no uso das suas atribuições que confere o Estatuto da Entidade convoca todo associado em condições de votar para uma Assembleia

em Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 1.988 em primeira convocação às 07:00 horas ou em segunda convocação às 09:00 horas com qualquer número na sede provisória, à Rua Igarapé 342 - B. - GUANANDI. - Ordem do Dia. - Discussão e Aprovação das contas da Diretoria do exercício anterior, da associação a entidade Sindical. Discussão e Aprovação da base orçamentária do exercício 1.989. Campo Grande-MS., 14 de Novembro de 1.988 (Ass.) EUCLIDES BEZERRA DOS SANTOS - Presidente. (GR:43671)

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTE DE MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Universitária de Esporte de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar o Conselho da Presidente, para uma reunião no dia 25 de Novembro (sexta-feira), na sede localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 1066 - 2º Andar - às 20:00 hs com a seguinte

ORDEN DO DIA

Iº - Apresentação do Relatório de participação nos Jogos Universitários Brasileiros, realizado em julho/88 em João Pessoa - PB.

IIº - Elaboração do Plano de Ação de 1989.

IIIº - Eleição da Diretoria 89-91.

Campo Grande, 12 de Novembro de 1988

LUIZ ANTONIO DOMINGUES FILHU
Presidente - FUEMS

(GR.43699)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE JARDIM

Sob a denominação de Associação Médica de Jardim, fundada no dia 06 de agosto de 1988, com sede e foro na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, fica constituída nesta data sob a forma de sociedade civil e de direito privado, sem fins lucrativos, religiosos ou de cor, com tempo indeterminado de duração. A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretor do Setor Administrativo, Diretor do Setor de Finanças, Diretor do Setor de Relações Públicas e Sociais, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois anos. A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 03 (três) dias. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo pelo Conselho Fiscal, Diretoria, ou a requerimento de uma destas por 1/3 (um terço) dos sócios. Ao Presidente cabe representar a Associação em juízo ou fora dele. Os sócios não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pela Diretoria. Este Estatuto só poderá ser modificado em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

A Diretoria

(SASC)

Jardim-MS, 07 de novembro de 1.988

EDITAL

Em Assembleia Geral da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Canaã, realizada no dia 13 de Novembro de 1.988, às 15:40 horas no salão do Centro Comunitário, foi eleita a nova diretoria e o Conselho Fiscal, composta pelos seguintes membros: Presidente: Ary Nunes Nogueira; Vice: João Evangelista da Silva; 1º Secretário: Nelson Antonio dos Santos; 2º Secretário: Adão Francisco Guedes; 1º Tesoureiro: Erival Evangelista dos Santos; 2º Tesoureiro: Jerson Fernandes de Oliveira; Conselho Fiscal: Maria Rodrigues dos Santos, José Geraldo de Oliveira, Antonio Moreira da Cruz; Suplentes: Urias Moreira da Cruz, Manoel Alves Lopes, Cecílio da Silva Barje. Bodoquena, 21 de Novembro de 1.988. (GR.43694)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Clube de Mães "Três Marias", no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 letra c do Estatuto, convoca as sócias da Comunidade do Bairro Tiradentes II e III, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 04.12.88, das 16:00 horas às 1800 horas no local Projeto Tiradentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Reformulação Parcial do Estatuto Social; II - Prover nomeação de cargos da Diretoria.

Deonilde Machado da Silva
Presidente

(SASC)

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 1.988

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Amazonas nº 195 - bairro S. Francisco Campo Grande- MS

Edital de Convocação do Conselho de Representantes
Proposta Orçamentária para o exercício de 1989

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para se reunirem, em primeira convocação, às 8:00 (oito horas) do dia 03 (três) de dezembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), na sede da Federação (Rua Amazonas, 195 Bairro São Francisco - Campo Grande) e, se não houver número legal, em segunda convocação, às 9:00 (nove horas) do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número (para o que os senhores Delegados-Representantes, ficam, igualmente, desde já convocados) para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1989, com Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande, 22 de novembro de 1988

Gentil Teixeira Campos
Presidente

(GR.43734)

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IMPERIAL

Com a denominação de Associação de Moradores do Jardim Imperial, fica constituída nesta data, de 30 de outubro de 1988, sob a forma de sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, política partidária, preconceito de raça, de credo ou de cor, organizada exclusivamente, para prestação de serviços sócio-comunitários aos moradores do Jardim Imperial. A Associação de Moradores do Jardim Imperial, terá sede e foro na cidade de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul e terá tempo de duração indeterminado. A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos: 1. Assembleia Geral; 2. Diretoria; 3. Conselho Fiscal; 4. Conselho de Representantes. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação de Moradores do Jardim Imperial e reunir-se-á Ordinária e Extraordinariamente, observadas as formalidades legais e as disposições do presente Estatuto. A Diretoria será composta dos seguintes cargos: 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 02 Secretários, 02 Tesoureiros, 01 Diretor Social, 03 Suplentes que exercerão seus mandatos gratuitamente. A Diretoria terá um mandato de 02 (dois) anos. Ao Presidente compete: a) Representar a Entidade em todos os atos oficiais administrativos e judiciais, juntamente com qualquer outro membro da diretoria. O Conselho Fiscal será composto de 03 membros efetivos e igual número de suplentes, terá mandato de 02 (dois) anos. A Associação de Moradores do Jardim Imperial será dissolvida e seu patrimônio rateado quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. Os associados moradores do bairro, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria sem participação dos associados em nome da Associação. O presente Estatuto, poderá ser modificado, observando o que dispõe o Artigo 21º, desde que as modificações a serem introduzidas, obedeçam aos objetivos sociais da comunidade, ficando defeso a apresentação de novos Estatutos ou mudança da denominação.

A Diretoria

(SASC)

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 1.988

EXTRATO DE ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DOS JARDINS TROPICAL, AMETISTA E BAIRRO ST. EUGÊNIO

O Clube de Mães dos Jardins Tropical, Ametista e Bairro Santo Eugênio, com sede e foro na cidade de Campo Grande-MS, é uma entidade, constituída com a finalidade de promover a organização das mulheres/mães na comunidade sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso. As associadas não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Clube de Mães, será administrado por uma Diretoria composta de Presidente; Vice-Presidente; 1ª e 2ª Secretárias; 1ª e 2ª Tesoureiras; Diretoras Social; Relações Públicas; Conselho Fiscal e Conselho de Representantes de U.C.C.M. Os Conselhos, tanto o Fiscal, Conselho de Representantes, terão seus respectivos suplentes em número de três (03), os quais e demais Diretores, terão um mandato de dois (02) anos, com direito a reeleição. As Assembleias Gerais são soberanas nas resoluções não contrariando as leis e a este Estatuto. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos das Associadas presentes, salvo exceções contidas no presente Estatuto. O presente Estatuto entrará em vigor, logo após seu Registro em cartório e poderá ser reformulado no todo ou em parte, desde que a prática for necessária para melhorar a administração ou atualizar o processo participativo comunitário, devendo essa reformulação ser aprovada por Assembleia Geral, especificadamente convocada para esse fim.

(SASC)

A Diretoria

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 1.988

EXTRATO DE ESTATUTO DO "CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA"

Sob a denominação de "CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA", fundado no dia 19/10/88 com sede à Rua Pedro Celestino nº 2353, Foro na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, fica constituída nesta data sob a forma de Sociedade Civil e de Direito privado, sem fins lucrativos, políticos-partidários, religiosos ou de cor, com tempo indeterminado de duração. A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente; Secretário, Vice-Secretário; Tesoureiro e Vice-Tesoureiro. A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo pela Diretoria ou através de 01/10 (um décimo) dos sócios. Compete à Presidência: Representar a entidade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. No caso de dissolução da entidade, que só dará por deliberação da Assembleia Geral, o seu patrimônio terá o destino que a mesma determinar. O presente Estatuto poderá sofrer emenda ou reformulação ou ser substituído pela Assembleia Geral, mediante apresentação de proposta pela Diretoria ou por dois terços dos associados, após seis meses de vigência do mesmo. Nenhum membro da Associação responderá por qualquer dívida da Entidade.

A Diretoria

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 1.988

(SASC)